



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA



FACULDADE DE ARQUITETURA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO  
ESPECIALIZAÇÃO EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO E DIREITO À CIDADE  
RESIDÊNCIA PROFISSIONAL EM ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA

Trabalho de Conclusão

**Assistência Técnica para a permanência do Quilombo  
Quingoma em seu território: Estratégias de Ações Continuadas**

*Gabriel Pedreira de Araújo Ribeiro - Profissional Residente*

*Maria Tereza do Espírito Santo - Tutora*

Trabalho apresentado ao Curso de Especialização em Assistência Técnica. Habitação e Direito à Cidade, como requisito de conclusão do curso, para obtenção do título de especialista e implantação do projeto experimental de Residência Profissional em Arquitetura, Urbanismo e Engenharia da Universidade Federal da Bahia, integrado ao Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, da Faculdade de Arquitetura, com apoio da Escola Politécnica da Universidade Federal da Bahia.

SALVADOR, BA  
Dezembro de 2018

## **CRÉDITOS DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA**

### **Autoria:**

*Gabriel Pedreira de Araújo Ribeiro, Urbanista (UNEB) - Profissional Residente*

*Prof.ª Art.ª Me. Maria Teresa do Espírito Santo (RAUE/UFBA) - Tutora*

### **Colaboração:**

*Arq.ª Me. Christina Schade (University of Stuttgart)*

*Arq.ª Dr.ª Paula Adelaide Mattos Santos Moreira (PPGAU/UFBA)*

*Prof. Dr. Fábio Macedo Velame (PPGAU/UFBA)*

### **Consultoria:**

*Prof.ª Dr.ª Ângela Maria Gordilho Souza (PPGAU/UFBA)*

*Prof.ª Dr.ª Heliana Faria Mettig Rocha (PPGAU/UFBA)*

*Prof.ª Geógrafa Dr.ª Guiomar Inez Germani (GEOGRAFAR-POSGEO/UFBA)*

*Geógrafo Me. Denilson Moreira de Alcântara (GEOGRAFAR-POSGEO/UFBA)*

*Adv.º Me. Clóves dos Santos Araújo (GEOGRAFAR-PORGEO/UFBA)*

*Adv.º Maurício Correia (Associação dos Advogados de Trabalhadores Rurais – AATR)*

*Eng. Agron. Domingos Nascimento Silva (Des. de Projetos de Assentamentos – INCRA)*

*Antrop. Elisa Ribeiro da Cunha (Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas / INCRA)*

*Prof. Dr. Franklin Plessmann de Carvalho (UFRB)*

*Arq. Rafael Cordeiro Nascimento (Sedur Bahia)*

*Sociol. Me. Nádia Barreto do Rosário (CAR/SEPLAN BA)*

### **Apoio:**

*Associação de Moradores e Pequenos Produtores Rurais do Quingoma*

*Associação Quilombola Kingongo do Quilombo Kingoma*

*Associação Beneficente dos Moradores do Quingoma*

*Associação Agrícola Novo Horizonte do Quilombo Quingoma (AANH)*

*NAJUP / SAJU – Núcleo de Assistência Jurídica Popular do Serviço de Apoio Jurídico da UFBA*

*AATR – Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais no Estado da Bahia*

*GEOGRAFAR – Núcleo de Pesquisa do Instituto de Geociências da UFBA*

*MSTB – Movimento Sem Teto da Bahia*

*ONG TETO Bahia*

*Movimento Aquilombar*

*Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia*

*Escola Municipal Quingoma*

## **SESSÃO DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO FINAL DE ASSISTENCIA TÉCNICA:**

**Data: 08 de novembro de 2018**

**Local: Faculdade de Arquitetura da UFBA – Casinha / Extensão**

**Residente: Gabriel Pedreira de Araújo Ribeiro**

**Título: Assistência Técnica para a Permanência do Quilombo Quingoma em seu território:  
“Propostas de Ações Integradas”**

**Membros da Banca:**

***Tutora: Arq.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Teresa Gomes do Espírito Santo (RAUE / UFBA)***

***Membro Interno: Arq.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Paula Adelaide Mattos Santos Moreira (RAUE / UFBA)***

***Membro Externo: Arq.<sup>a</sup> Me. Christina Shade (University of Stuttgart)***

**Representantes da Comunidade:**

**Rejane Pereira Rodrigues (Presidente da Associação de Moradores e Pequenos Produtores Rurais do Quingoma).**

**Representantes institucionais:**

**Consultora: Sociol. Me. Nádia Barreto do Rosário (CAR/SEPLAN BA)**

**Consultora / Técnica: Pedagoga Rejane Pereira Rodrigues (SECAD Lauro de Freitas)**

## APRESENTAÇÃO E AGRADECIMENTOS

O trabalho que aqui se apresenta concentra informações técnicas e teórico-metodológicas das assistências técnicas em arquitetura e urbanismo desenvolvidas pelos profissionais residentes Gabriel Pedreira, urbanista, e Érica Figueira, arquiteta e urbanista, junto à Comunidade Remanescente de Quilombo do Quingoma, localizado no Município de Lauro de Freitas - BA, no âmbito do Curso de Especialização em Assistência Técnica para Habitação e Direito à Cidade da Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal da Bahia (RAUE PPGAU/UFBA).

O texto está organizado em duas seções ou partes: a primeira, coletiva, com a descrição detalhada da problemática apresentada pela comunidade do Quingoma, com diagnósticos, processos, reflexões conjunturais e resultados das ações coletivas desenvolvidas pela equipe de profissionais residentes acima descrita; e a segunda parte, individual, composta pela apresentação do projeto-produto-processo do profissional residente Gabriel Pedreira (dentro de sua formação técnica e acadêmica - urbanista e produtor cultural), junto ao Quilombo Quingoma, intitulado de “Estratégias de Ações Continuadas para o Quilombo Quingoma”. Esta seção contém também a descrição dos diagnósticos complementares, dos processos e das reflexões resultantes da assistência técnica realizada por Gabriel Pedreira.

O Quingoma é uma comunidade remanescente de quilombo localizada no município de Lauro de Freitas, Região Metropolitana de Salvador, Bahia, certificada pela Fundação Cultural Palmares no ano de 2013 e que desde então, aguarda a conclusão do processo de regularização fundiária do seu território, almejando maior seguridade de permanência, integridade e desenvolvimento de sua comunidade, e a redução da pressão imobiliária, dos assédios e da onda de violências que acometem os quilombolas nos conflitos por terra.

A comunidade, que traz em seu histórico de formação e de resistência territorial sucessivos processos migratórios que determinaram sua espacialidade, fragmentada em núcleos espaçados de ocupação, sofre atualmente com a ameaça cada vez maior de serem suprimidos ou mesmo expulsos do seu território pelo mercado imobiliário especulativo, movido pelo capitalismo liberal, e pela ação de políticas públicas higienistas e de cunho desenvolvimentista, que promovem a descaracterização ou a gentrificação de territórios tradicionalmente ocupados.

Todo o processo histórico de opressão e perseguição sofrida pelo Quilombo Quingoma se alicerça no Racismo, nos seus diversos espectros, e nos interesses econômicos da acumulação. Esses mecanismos segregadores de manutenção de poder e a concepção de desenvolvimento progressista contrapõem-se à lógica quilombola, que traz como princípios a relação simbiótica com seu território, com a natureza e com a coletividade. Por não estarem alinhadas aos princípios e valores de uma sociedade contemporânea em falência, as comunidades quilombolas são vistas

como ameaça aos interesses de diversos agentes públicos e privados, nos contextos urbano e rural. Atuam sobre/no território do Quilombo Quingoma numerosos e poderosos agentes públicos e privados, com interesses, objetivos e projetos que chocam com os desejos da comunidade que tradicionalmente o ocupa e o forma.

O processo de regularização fundiária do Quilombo Quingoma tem como órgão responsável o INCRA. O Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) da comunidade foi finalizado em 2017, identificando um território de 1.225 ha, porém o processo foi estagnado pelo INCRA com a justificativa da necessidade de estudos complementares, aliado à falta de recursos para sua continuidade. O Governo do Estado da Bahia, que demonstra grande interesse no território a partir da implementação de grandes obras públicas no mesmo, propõe regularizar o Quilombo Quingoma pela legislação estadual. A Casa Civil do Estado da Bahia propôs, então, regularizar 20% do território identificado no RTID. A comunidade quilombola negou o acordo e intensificou seu processo de ativismo político quilombola, promovendo ações e articulando novos agentes em favor do Quingoma.

É neste contexto que as lideranças do Quilombo Quingoma buscaram apoio junto à Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UFBA, através da Residência Profissional em Assistência Técnica e Direito à Cidade. A equipe de profissionais residentes que escolheu colaborar com a comunidade do Quingoma propôs então, a partir de mapeamentos e diagnósticos preliminares, enquanto projeto coletivo, o desenvolvimento de ferramentas (técnicas, políticas e de planejamento) que favorecessem a permanência e o fortalecimento do Quilombo do Quingoma em seu território, apoiando o processo de regularização fundiária da comunidade.

Durante o período de cerca de 10 meses, entre fevereiro e dezembro de 2018, os profissionais residentes da RAU+E atuaram junto à comunidade do Quilombo Quingoma pautando-se no uso de metodologias participativas para conhecer o território e a comunidade, acompanhar seus eventos e conflitos de forma contínua, propondo ações e atividades que pudessem favorecer a luta pela permanência da comunidade. Desse processo de colaboração mútua resultou um vasto relatório de diagnóstico do Quingoma e da sua problemática que fundamentou a proposição, a partir das capacidades dos profissionais residentes que compuseram a equipe de trabalho, dos projetos “Nova Cartografia Social do Quilombo Quingoma” (Érica Figueira) e “Estratégias de Ações Continuadas” (Gabriel Pedreira).

O projeto “Estratégias de Ações Continuadas”, que será apresentado na segunda seção deste trabalho é um conjunto de ações planejadas (com técnicas e procedimentos para alcançá-las) de caráter jurídico, midiático, formativo e de articulação sistematizadas a partir das discussões com os diversos agentes que atuam sobre o território do Quingoma ao longo do acompanhamento desta assessoria técnica à comunidade quilombola e que almejam apoiar o processo de regularização fundiária do Quilombo Quingoma e a sua permanência em seu território.

Enquanto Eixos de atuação, o plano de **Estratégias das Ações Continuadas** para o Quilombo do Quingoma, compõem-se de: Estratégias para Potencializar as Ações Jurídicas; Estratégias para Potencializar as Ações Midiáticas; Estratégias para Ações Formativas. Além dessas, serão apontadas, enquanto **Diretrizes**, ações para Potencializar as Articulações e Mobilizações da comunidade quilombola do Quingoma.

Agradeço, em primeiro lugar, à comunidade do Quilombo Quingoma pelo acolhimento e partilha, pela generosidade e pela confiança ao abrirem o seu território e sua problemática para o desenvolvimento desse trabalho em ATHIS. Grato por favorecerem o processo ininterrupto de descolonização da minha mente.

Agradecimentos especiais à Rejane Pereira, Dona Raquel e sua família pela hospitalidade e pelo exemplo de força e coletividade, à Dona Ana Lúcia e Dr. Paulo pelos preciosos ensinamentos, a Reinaldo (Tim), Dona Raquel, Eva e todos os demais quilombolas que contribuíram para o entendimento dos princípios da vida tradicional. Meus sinceros respeitos!

Gratidão à instituição que possibilitou a realização deste trabalho: à Universidade Federal da Bahia, através da Residência em Arquitetura, Urbanismo e Engenharia. Ao cuidado, aos ensinamentos e à solicitude ofertados a mim pelos colaboradores, técnicos e docentes do quadro da RAU+E, meus agradecimentos. À Prof.<sup>a</sup> Ângela Gordilho e à Prof.<sup>a</sup> Heliana Mettig pelas valiosas contribuições.

Não poderia deixar de agradecer a todos os profissionais colaboradores, apoiadores e consultores que contribuíram decisivamente para os resultados aqui apresentados. À Paula Adelaide Moreira e à Christina Schade meus agradecimentos em especial, pela presença contínua e decisiva.

À Prof.<sup>a</sup> Maria Teresa do Espírito Santo, minha tutora, pela extrema generosidade dedicada a este trabalho. Obrigado por compartilhar seus conhecimentos e suas experiências. Sem eles, esta assessoria não se realizaria.

Aos parceiros que me apoiaram e me acompanharam nesta empreitada. Muito obrigado a Fábio Monteiro pela incessante parceria. Agradeço a Rafael Silva, meu companheiro, por estar ao meu lado em todos os momentos e participando ativamente desta empreitada. Ao meu pai e minha irmã, Augusto e Lena Silva pelo carinho e presença contundentes. Às minhas queridas mães, D. Ni e Jurana Pedreira, pela minha vida, pelo amor, apoio e incentivo irrestritos. Sem vocês, nada teria ocorrido!

Dedico este trabalho às forças da natureza. Àquele que mora e protege as matas e àquela tem o poder de transformar e purificar através de um “simples bailar” de seu corpo e movimentar de suas mãos. Dedico este trabalho à ação transformadora das mulheres!

## RESUMO

O presente trabalho é resultante do desenvolvimento da assessoria técnica em arquitetura e urbanismo junto ao Quilombo Quingoma, localizado no município de Lauro de Freitas-Bahia, no âmbito da Residência AU+E/UFBA e com base na Lei Federal n.º 11.888/08, que institui a assistência técnica em habitação de interesse social (ATHIS) gratuita. A escolha por prestar assessoria à comunidade quilombola Quingoma se justifica pela situação de intenso conflito fundiário que vivenciam em seu território tradicionalmente ocupado. As tensões territoriais em Quingoma vêm ameaçando a permanência da comunidade quilombola e ascendendo sua vulnerabilidade socioambiental. O processo de regularização fundiária junto ao INCRA identificou um território de 1.225 hectares, mas encontra impasses para sua conclusão. A Casa Civil do Governo do Estado da Bahia propõe a regularização de apenas 20% do território reivindicado pelos quilombolas. A especulação imobiliária adentra o território tradicional em litígio, alinhada aos interesses de expansão metropolitana do Governo do Estado da Bahia e de desenvolvimento municipal da Prefeitura de Lauro de Freitas, causando danos irreversíveis do ponto de vista sociopolítico e ambiental. Abordar território neste trabalho é também refletir sobre as relações de poder que os formam e determinam. O território do Quilombo Quingoma vem sendo ameaçado por variados e poderosos agentes públicos e privados, sustentados pelo Racismo enquanto mecanismo de controle, e em modelos de desenvolvimento predatórios que desfavorecem comunidades tradicionais. Defender o território se mostrou como demanda urgente para a comunidade quilombola do Quingoma. Nesse sentido, esta assessoria técnica se propôs ao desenvolvimento de ferramentas políticas e de planejamento que favorecessem a permanência da comunidade quilombola em seu território, apoiando o processo de regularização fundiária. O trabalho utilizou-se das metodologias integrativas em processos participativos e das metodologias antropológicas em participação observante e pesquisa-ação, ao implicar o profissional residente de forma constante, em processo de reflexão-ação-reflexão. A partir do acompanhamento dos processos e da proposição de ações em ATHIS junto ao Quilombo Quingoma durante o ano de 2018, foi composto colaborativamente o projeto “Assistência Técnica para a permanência do Quilombo Quingoma em seu território: Estratégias de Ações Continuadas”, um conjunto de ações de caráter jurídico, midiático, formativo e de articulação sistematizadas a partir das discussões com os diversos agentes que atuam sobre o território do Quingoma. As estratégias propostas almejam potencializar eixos da atuação comunitária e focar em alvos estratégicos da luta pela integridade e desenvolvimento do Quilombo em seu território.

**Palavras-chave:** Quilombo Quingoma, Comunidades tradicionais, Assistência Técnica, Regularização Fundiária, RAU+E.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Localização do Quilombo Quingoma.....	12.
Figura 2 – Espacialidade da Comunidade do Quingoma em manchas de ocupação.....	16.
Figura 3 – Quilombo do Quingoma e eixo de expansão urbana.....	17.
Figura 4 – Via Metropolitana corta território do Quilombo do Quingoma.....	18.
Figura 5 – Rio Tomé aterrado pelas obras da Via Metropolitana.....	19.
Figura 6 – Proposta de regularização do Quingoma pela Casa Civil do Estado da Bahia.....	19.
Figura 7 – Vista do território do Quingoma sentido centro de Lauro de Freitas.....	20.
Figura 8 – Condomínio sendo construído no território do Quilombo do Quingoma.....	21.
Figura 9 – Mapa de agentes do Quilombo Quingoma. Fonte: Gabriel Pedreira.....	25.
Figura 10 – Quilombo Quingoma e bairros de Lauro de Freitas.....	29.
Figura 11 – Quilombo Quingoma em aerofoto de Salvador e Lauro de Freitas.....	30.
Figura 12 – Espacialidade do Quilombo do Quingoma.....	31.
Figura 13 – Núcleos de ocupação quilombola do Quingoma.....	32.
Figura 14 – Via Principal da Primeira Quingoma.....	32.
Figura 15 – Localidade do Quingoma de Fora.....	33.
Figura 16 – Localidade do Quingoma de Dentro (Pandeirão).....	33.
Figura 17 – Mapa de Usos do Solo do Quilombo Quingoma.....	34.
Figura 18 – Sequência de fotos das características rurais do Quilombo Quingoma.....	36.
Figura 19 – Mapa Ambiental do Quilombo Quingoma.....	37.
Figura 20 – Mapa dos Conflitos do Quilombo Quingoma.....	38.
Figura 21 – Composição da proposta da Casa Civil com conflitos no território do Quingoma.....	40.
Figura 22 – Composição da proposta da Casa Civil com os usos no território do Quingoma.....	41.
Figura 23 – Percurso a pé pelo Quingoma.....	42.
Figura 24 – Percurso de carro pelo Quingoma.....	43.
Figura 25 – Comunidade entrevistada durante imersão dos residentes.....	43.
Figura 26 – Dialogando e Sambando no Quingoma, em 29 de abril.....	44.
Figura 27 – Mesa “130 anos de abolição sem reparação”, em 12 de maio.....	44.
Figura 28 – Passeata dentro do território quilombola.....	45.
Figura 29 – Passeata em Salvador, em 03 de outubro.....	45.
Figura 30 – Reunião na sede do INCRA, em 03 de outubro.....	45.
Figura 31 – Quilombo Quingoma na Oficina de Adesiv(ação), em 13 de outubro.....	46.
Figura 32 – Adesivo criado com o Quilombo Quingoma.....	46.
Figura 33 – Reunião no Quingoma de Dentro, em 19 de outubro.....	47.
Figura 34 – Atividade na Escola Municipal Quingoma, em 23 de maio.....	57.
Figura 35 – Atividade “Para onde vamos? Qual o nosso Direito à Cidade?”, em 26 de maio.....	58.

Figura 36 – Atividade “Como trazer dinheiro para a sua comunidade?”, em 04 de agosto.....	58.
Figura 37 – Boletim de Ocorrência de denuncia de conflito agrário no Quingoma.....	59.
Figura 38 – Reunião de Articulação entre Quingoma e SAJU.....	60.
Figura 39 – Reunião para elaboração de atividade no Quingoma (SAJU + TETO + RAUE).....	60.
Figura 40 – Linha do tempo da assistência técnica do residente Gabriel Pedreira.....	61.
Figura 41 – Gráfico de articulações e agentes da assistência técnica.....	62.

## LISTA DE ABREVIATURA E SIGLAS

ATHIS	Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social
BMA	Biomonitoramento e Meio Ambiente LTDA
CONDER	Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia
ENANPARQ	Encontro da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo
IGEO	Instituto de Geociências da Universidade Federal da Bahia
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
MSTB	Movimento Sem Teto da Bahia
PDDM	Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal
PNHR	Programa Nacional Habitação Rural
PSOL	Partido Socialismo e Liberdade
RTID	Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
SEDUR	Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Governo do Estado da Bahia
SESP	Secretaria Municipal de Serviços Públicos do Município de Lauro de Freitas
TAC	Termo de Ajustamento de Conduta
UFBA	Universidade Federal da Bahia
UNIME	Universidade União Metropolitana de Educação e Cultura
UNINASSAU	Universidade Maurício de Nassau
ZEIS	Zona Especial de Interesse Social

# SUMÁRIO

<b>1. Área / comunidade</b> .....	11.
1.1. Nome da comunidade e localidade	
1.2. Nome da Associação Parceira e Personalidade Jurídica	
1.3. Endereço completo e contato da Associação	
1.4. Nome e função do representante legal e principais lideranças para contato	
<b>2. Descrição da área, problemática e justificativa da proposta coletiva de assistência técnica</b> .....	12.
2.1. Aproximação do grupo com a comunidade, breve histórico, conquistas da comunidade e descrição da problemática/demanda encontrada	
2.2. Razões pelas quais a entidade apontou a problemática a ser tratada	
2.3. Complementaridade e sinergia com outros atores envolvidos	
2.4. Diagnósticos, resultados preliminares e contexto para delimitação da proposta	
<b>3. Pesquisas, oficinas, metodologias da proposta coletiva de assistência técnica</b> .....	42.
3.1. Meios e processos adotados para a proposta coletiva do grupo com a comunidade	
3.2. Os resultados obtidos para a definição dos projetos específicos	
<b>3.3.</b> Indicação do projeto específico no âmbito da proposta coletiva.	
<b>4. Projeto específico, abordagem conceitual e indicação dos diagnósticos complementares, etapas desenvolvidas e oficinas específicas</b> .....	50.
4.1 O objetivo geral	
4.2 O(s) objetivo(s) específico (s)	
4.3 Justificativa do projeto no âmbito da proposta geral coletiva, conceitos adotados, diagnósticos e oficinas específicas.	
4.4 Definição de conteúdos, programa, detalhamentos e outras definições do projeto .....	63.
<b>5. Viabilidade institucional, econômica e financeira</b> .....	84.
5.1 Possibilidades de parcerias governamentais, institucionais e privadas	
5.2 Requisitos complementares para implementação	
5.3 Recomendações para o Termo de Referência	
<b>6. Cronograma previsto</b> .....	85.
6.1 Previsão de prazos por atividades, produtos ou etapas subsequentes para desenvolvimento ou implantação do projeto específico.	
<b>7. Equipe Técnica e Orçamento previsto</b> .....	86.
7.1. Composição da equipe técnica, recursos humanos, formação profissional e custo da equipe técnica, por hora/serviços	
7.2. Serviços complementares e consultorias especializadas	
7.3. Gastos com transporte, aluguel de equipamentos, publicações, capacitação etc.	
<b>8. Referencias bibliográficas</b> .....	89.
<b>9. Anexos</b> .....	91.
9.1. Ata de Fundação, Eleição e Posse da Associação do Quilombo Quingoma	
9.2. Pôsteres/Pranchas da ATHIS junto ao Quilombo Quingoma	
9.3. Cópia do parecer da Banca Examinadora.	

## **1) Área / comunidade**

### **1.1 Nome da comunidade e localidade**

Comunidade Remanescente de Quilombo do Quingoma, Lauro de Freitas, Bahia.

### **1.2 Nome da(s) Associação(ções) Parceira(s), Personalidade Jurídica, cópia de inscrição.**

Associação Quilombola Kingongo do Quilombo Kingoma

CNPJ: Ainda sem registro

Natureza jurídica: Associação Privada

Associação de Moradores e Pequenos Produtores Rurais do Quingoma

CNPJ: 13.874.356/0001-04

Natureza jurídica: Associação Privada

### **1.3 Endereço completo e Telefone/E-mail/ Website/ Blog da(s) Associação(ções)**

Rua Direta do Quingoma de Baixo,nº 4, Quingoma, Lauro de Freitas - Bahia.

CEP: 42.700-000

TEL: 71 98159-2912 / janerp21@hotmail.com.

### **1.4 Nome e função do representante legal, cópia da identidade, ata de indicação e principais lideranças para contato**

Rejane Pereira Rodrigues - Presidente

Cópia da Identidade e Ata de Posse nos Anexos.

Outras lideranças:

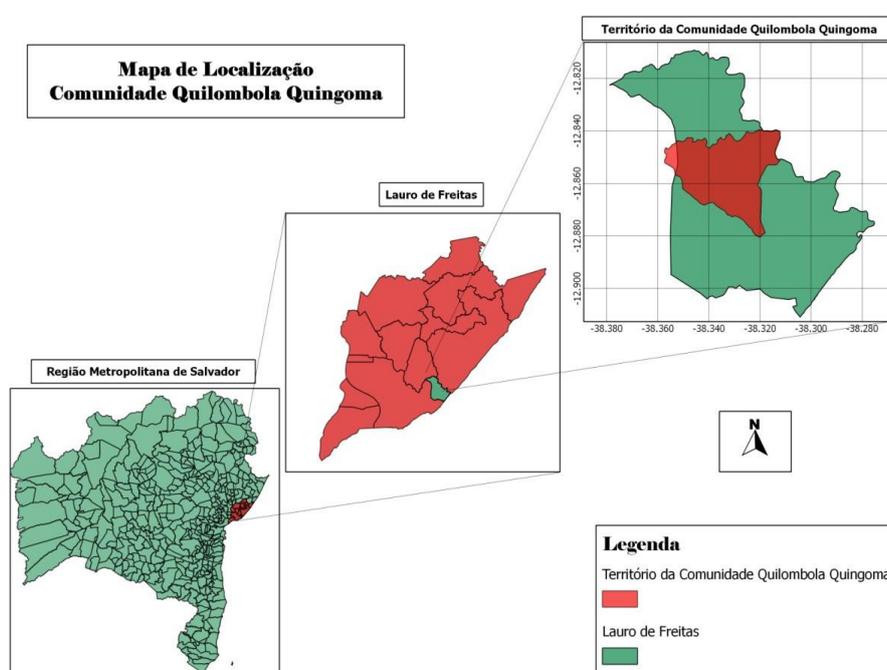
Ana Lucia dos Santos Silva - 71 99324-1476.

Reinaldo Bispo dos Santos - 71 99182-1293.

## 2. Descrição da área, problemática e justificativa da proposta coletiva de assistência técnica

O Quilombo Quingoma é uma comunidade tradicional situada no centro geográfico do município de Lauro de Freitas, Região Metropolitana de Salvador, na Bahia. Certificada enquanto comunidade remanescente de quilombo pela Fundação Cultural Palmares em 2013, a comunidade busca a regularização fundiária do seu território junto ao INCRA desde 2015. O RTID (Relatório Técnico de identificação e Demarcação), que identificou os limites e características do território quilombola, **uma área de 1.225 hectares**, foi concluído em 2017, porém até o momento não foi publicado. Na Figura 1, a localização do Quilombo Quingoma em relação à RMS e o Município de Lauro de Freitas

Figura 1: Localização do Quilombo Quingoma



Fonte: RTID, 2017.

Segundo o INCRA, o processo de regularização fundiária do território do Quilombo Quingoma foi interrompido pela necessidade de estudos complementares, já que o RTID apresentado não trazia informações que justificassem a delimitação do extenso território, como a definição clara dos usos produtivos das áreas pela comunidade quilombola. Em reunião<sup>1</sup>, a antropóloga Elisa Cunha, responsável pelo processo do Quingoma no INCRA, afirmou ainda que

<sup>1</sup> Reunião realizada no dia 18 de maio de 2018, na sede do INCRA, em Salvador-Bahia entre Elisa Cunha, antropóloga responsável pelo Setor de Regularização de Territórios Quilombolas do INCRA/BA, Gabriel Pedreira e Christina Schade.

o quadro técnico e a verba do órgão são escassos e que seria muito difícil dar celeridade ao processo de regularização fundiária pela instância federal.

Em 2017, a Casa Civil do Governo do Estado da Bahia, respaldada pelo Decreto nº 11.850/2009, que regulamenta a regularização fundiária de terras públicas estaduais ocupadas por comunidades remanescentes de quilombos, apresentou uma nova proposta de delimitação para o Quingoma **reduzindo 80%** do território identificado no RTID, concedendo uma área de **284,76 hectares** para titulação. A proposta não foi considerada e as lideranças quilombolas passaram a intensificar a mobilização política e as articulações com novos agentes técnicos a fim de que fossem traçadas estratégias de negociação com as instâncias responsáveis pela regularização do território.

A luta pela regularização fundiária do Quilombo Quingoma, crucial para a integridade territorial da comunidade, vem sendo travada em uma conjuntura político-econômica desfavorável para pautas quilombolas e ambientais, e desigual do ponto de vista da equidade de poderes dos diversos agentes envolvidos. O processo de urbanização acelerado que vem ocorrendo na região, impulsionado pela especulação imobiliária e pelos grandes projetos estaduais e municipais, indicam-na como um novo eixo de expansão da Região Metropolitana de Salvador, o que acentua ainda mais os conflitos no território, cada vez mais atrativo ao mercado especulativo, reforçando a vulnerabilidade da comunidade quilombola e o atual ciclo de expropriação que vem sofrendo.

A comunidade tem indicadores socioambientais preocupantes, possuindo déficits consideráveis em saneamento básico, saúde, em infraestrutura urbana e equipamentos de educação e lazer. As características tradicionais quilombolas vêm sendo ameaçadas com a chegada cada vez mais intensa de sítios e empreendimentos no território. O extrativismo, o roçado, a pesca, a caça, a recreação nos rios, a relação do sagrado com a natureza e a medicina natural, atividades identificadas no RTID do Quingoma, estão cada vez mais prejudicadas por consequência da degradação ambiental própria do modelo de desenvolvimento dominante.

A importância de defender estratégias para minimizar os impactos do desenvolvimento e da implementação de infraestruturas que não integram ou contemplam a comunidade quilombola é urgente. A regularização fundiária, aliada às políticas públicas que impulsionem modelos de desenvolvimento territorial sustentáveis, que respeitem a lógica e organização espacial étnica, podem garantir a permanência e o desenvolvimento do Quingoma e sua territorialidade.

Neste sentido, os profissionais residentes do Curso de Especialização em Assistência Técnica para Habitação e Direito à Cidade da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UFBA ofereceram à comunidade do Quingoma apoio técnico no desenvolvimento, a partir de processo participativo, de ferramentas e estratégias que favorecessem o processo de regularização fundiária do Quilombo, visando a integridade dos quilombolas em seu território. Essas ferramentas propunham aumentar a pressão política para a titulação do território, a partir da articulação, fortalecimento e mobilização de atores da sociedade civil e de representações da administração

pública; e ampliar a reflexão crítica sobre territorialidade e identidade quilombola, produzindo estudos cartográficos que contribuíssem ou acrescentassem elementos aos estudos técnicos que norteiam a regularização.

## **2.1 Aproximação do grupo com a comunidade, breve histórico, conquista da comunidade e descrição da problemática/demanda**

O primeiro contato com o Quilombo Quingoma ocorreu logo no início da Residência. A problemática da luta pelo território quilombola foi apresentada pelas lideranças Dona Ana e Rejane de forma marcante, evidenciando a força e o poder de denúncia dos seus discursos. Numa primeira análise, destacou-se a aparente complexidade da “questão”, o perfil intenso das lideranças e a inter-relação com questões culturais e raciais.

Nas aproximações seguintes com a comunidade e suas lideranças, principalmente ao adentrar o território, ainda em exercício de escolha de “demandas”, pôde ser observado um território com precária infraestrutura e notáveis impactos socioambientais, apesar da preservação de grandes extensões de áreas de mata. Ficou evidenciada uma comunidade negra e pobre que sofria com numerosos e cada vez mais intensos conflitos no território, envolvendo variados e poderosos agentes, inclusive institucionais. Esse contato com a área possibilitou a incorporação de aspectos indispensáveis à análise do caso do Quingoma: de ordem socioeconômica, ambiental, urbanística e política. Neste momento começou a se desenhar de maneira mais clara quais os agentes envolvidos e qual a demanda que a comunidade apresentava: Regularização Fundiária.

A Quingoma precisa de regulamentação fundiária, muitas de suas terras pertencem a posseiros, necessitados de ordenamento do solo, pois se proliferam muitas moradias sem planejamento, o que trará futuros problemas para a comunidade que precisa garantir sua permanência secular, preservando os descendentes.

(Declaração de Auto-reconhecimento da Comunidade Remanescente de Quilombo do Quingoma, 2013).

Durante o processo de estudo e diagnóstico preliminar do Quilombo do Quingoma, visando a criação de um planejamento técnico que identificasse necessidades e indicasse e norteasse projetos e/ou ações, ficou evidenciada a necessidade latente pela regularização fundiária da comunidade quilombola. Diante de suas limitações e considerando suas potencialidades, os profissionais residentes Gabriel Pedreira e Érica Figueira compreenderam que poderiam desenvolver, junto à comunidade, ferramentas técnicas (cartográficas, de planejamento e políticas) que apoiassem a permanência e o fortalecimento do Quilombo Quingoma em seu

território. Neste sentido, o apoio à integridade territorial do Quingoma aconteceria através do fortalecimento do discurso sobre a territorialidade e identidade quilombola, do acompanhamento do processo de regularização fundiária, e da identificação de outras demandas da comunidade, articulando ações de enfrentamento calcadas na técnica e na mobilização e articulação política de diversos agentes.

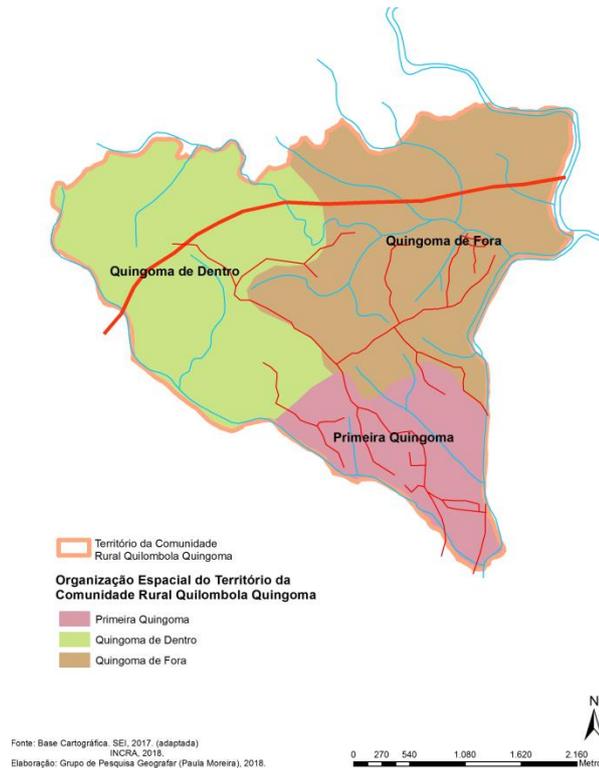
Na apresentação das propostas às lideranças quilombolas foi destacado o interesse e valorização da troca de saberes técnicos e populares entre os profissionais-residentes e a comunidade quilombola no apoio à manutenção do Quingoma em seu território.

A história deste grupo de resistência negra foi preservada através da oralidade. Quingoma é uma etnia africana vinda em menor número para Bahia. Trabalhavam nas fazendas e engenhos da freguesia de Santo Amaro de Ipitanga (hoje Lauro de Freitas) como escravos na produção de cana de açúcar nos séculos XVIII e XIX. Segundo consta no documento de autorreconhecimento do Quilombo Quingoma enviado à Fundação Palmares, depois do declínio do ciclo de monocultura do açúcar duas fazendas se formaram, povoadas pelos negros libertos.

“...alguns senhores doaram glebas de terra aos cativos libertos. Dois engenhos de destaque na economia imperial ali existiram: a Conceição da Quingoma e o Engenho do Quingoma, e outros como a Olaria, as casas de farinha”.  
(Relatório Técnico de Identificação e Delimitação do Quilombo Quingoma, 2017).

A comunidade negra remanescente vem passando, em cada contexto histórico, por assédios, violências físicas e simbólicas, acentuadas pelo descaso do poder público, o que vem favorecendo um contínuo processo de expulsão e de realce do quadro de vulnerabilidade dos quilombolas. A própria configuração espacial do Quilombo Quingoma atualmente em 03 núcleos de povoamento (Figuras 2) é resultante dos intensos fluxos migratórios necessários à sobrevivência e resistência da comunidade no território. O processo migratório que deu origem à atual configuração espacial do Quingoma será mais bem discutido no item 2.6 deste texto. A chegada progressiva de sitiantes e de empreendimentos predatórios, como a Pedreira Interativa e o Lixão (Sesp Lauro de Freitas) no território beneficiou o enfraquecimento dos vínculos com determinados espaços e práticas tradicionais, como o acesso à água e a recursos naturais e simbólicos e acentuou a necessidade do reconhecimento e da regularização do território por instituições públicas, alimentando a consciência e identidade quilombola.

Figura 2: Espacialidade da Comunidade do Quingoma em manchas de ocupação



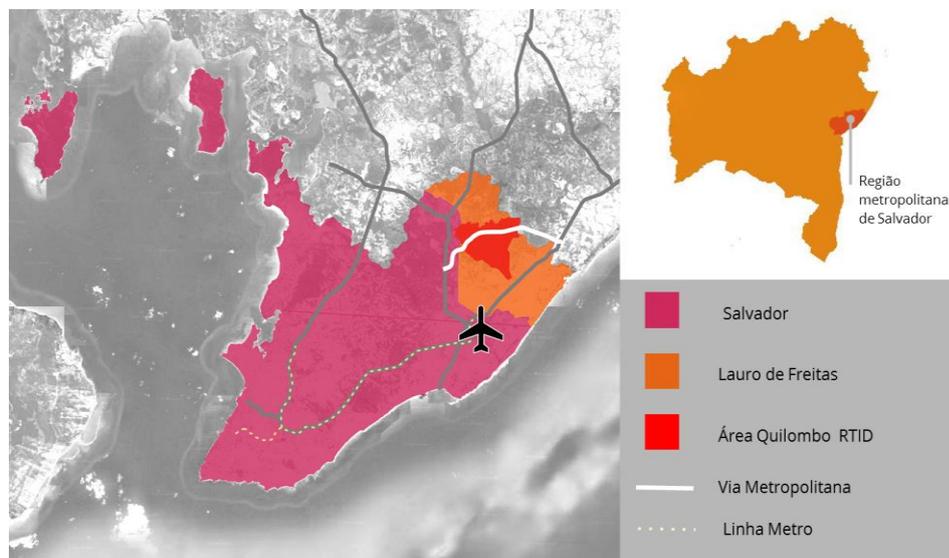
Fonte: Núcleo de Pesquisa Geografar / IGEO UFBA, 2018.

O Quilombo do Quingoma obteve a Certidão de Autorreconhecimento como remanescente quilombola, emitida pela Fundação Cultural Palmares, em 22 de março de 2013 (ID Quilombola: 1.794, nº. do processo: 01420.003087/2013-11). Essa certificação foi conseguida através de um longo processo de mobilização, articulação e formação comunitária que se iniciou em 2005 e se constituiu como o primeiro passo para o processo de regularização fundiária dos títulos de propriedade. A demarcação territorial vem sofrendo impasses. A empresa BMA, através de TAC (Termo de Acordo e Compromisso) envolvendo entes públicos e privados, produziu e apresentou ao INCRA o RTID (Relatório Técnico de Identificação e Definição - nº de ordem: 185, nº processo: 54160 002243/2013-00 - ano de 2013) com cadastramento, levantamento fundiário, memorial descritivo e parecer junto com a secretaria de promoção da igualdade racial, identificando, já em 2016, uma área com **1.225 hectares**. Porém o INCRA contestou a identificação do território quilombola e interrompeu o processo. O RTID é o documento central do procedimento de titulação de territórios quilombolas estabelecido pelo Decreto Federal nº 4.887/2003, que estabelece as normas para a regularização fundiária quilombola. O Decreto estabelece que o título do território será emitido em nome da associação representativa da comunidade quilombola, com característica de título coletivo e pró-indiviso.

Em 2015 iniciaram as obras de construção da Via Metropolitana, empreendimento que cortou ao norte o território do quilombo e que integra as estratégias do Governo do Estado para a

expansão urbana da Região Metropolitana de Salvador, alinhadas aos interesses da Prefeitura de Lauro de Freitas e do mercado imobiliário. A Via Metropolitana conecta duas rotas de intenso tráfego de passageiros e mercadorias, a Estrada do Coco e a CIA-Aeroporto e faz parte de uma rede integrada de projetos de expansão de infraestrutura urbana para a região de Lauro de Freitas, composta por obras como a conclusão da linha 2 do metrô, a ampliação do aeroporto e a construção de shoppings centers, atraindo novos investimentos privados e empreendimentos imobiliários. Como parte da estratégia de expansão urbana metropolitana está também a construção do Hospital Metropolitano, pelo Governo do Estado, e a construção do primeiro bairro planejado de Lauro de Freitas, o “Bairro Novo”, ambos dentro do território quilombola identificado pelo RTID. Essas e outras obras previstas, ou em andamento, no território quilombola do Quingoma violam as normas presentes nos Artigos 6º e 7º da Convenção nº 169 da OIT, que estabelecem o direito à consulta prévia livre e informada sempre que sejam previstas iniciativas do Poder Público capazes de produzir impactos sobre os povos e comunidades tradicionais; sendo que estes deverão ter o direito de escolher suas próprias prioridades no que tange seu processo de desenvolvimento. Nenhuma consulta foi feita à comunidade do Quingoma para a implantação da Via e Hospital Metropolitano em seu território.

Figura 3: Quilombo do Quingoma e eixo de expansão urbana



Fonte: Érica Figueira, 2018.

A Figura 3 demonstra a posição estratégica do Quilombo do Quingoma por sua proximidade com a capital do Estado, Salvador, e expõe importantes equipamentos de infraestrutura urbana (mobilidade) implementados, como o metrô e a Via Metropolitana, caracterizando a região como vetor de expansão urbana e de desenvolvimento imobiliário. Os danos causados pela construção da Via Metropolitana são irreparáveis, tanto do ponto de vista ambiental, quanto do ponto de vista socioespacial para os quilombolas, já que fragmentou a

comunidade, dificultando as articulações internas e restringindo os usos de espaços e práticas tradicionais. A Figura 4, a seguir, demonstra a dimensão da obra viária implementada no centro do território quilombola em litígio e dá indícios dos danos que esta causou e vem causando à comunidade e ao meio ambiente. Vale salientar que até a presente data, não foi apresentada pelo Governo do Estado da Bahia ou pela Concessionária Bahia Norte (responsável pela obra) nenhuma ação de reparação concreta, contrapartida ou indenização à comunidade quilombola pelos danos causados no seu território, desconsiderando o Art.5º, inciso IV, do Decreto Estadual nº 15.634 / 2014, da Política Estadual para a Sustentabilidade dos Povos e Comunidades Tradicionais, que estabelece que o Estado deve garantir os direitos das comunidades tradicionais afetadas direta ou indiretamente por projetos, obras e empreendimentos em seus territórios tradicionais, identificando os responsáveis (privados e governamentais), para indenizações, compensações ou mitigação dos danos causados.

Figura 4: Via Metropolitana corta território do Quilombo do Quingoma



Fonte: Gabriel Pedreira, 2018.

Os conflitos pelo território vem se acirrando por conta dos interesses do Governo do Estado, da Prefeitura de Lauro de Freitas e de atores imobiliários, que vão minando e descaracterizando o território, influenciando assim mudanças no modo de vida da comunidade. A comunidade vem denunciando os crimes ambientais ocorridos nesse processo, resistindo e questionando o discurso de progresso do Estado e da iniciativa privada. Os rios onde antes se pescava, hoje estão aterrados (Figura 5), as matas que se adentrava para caçar, colher frutas, plantas medicinais e plantas sagradas estão sendo subtraídas por sitiantes e pelo próprio Estado. Além dos crimes ambientais, assassinatos, ameaças de morte e perseguições às lideranças quilombolas se intensificam.

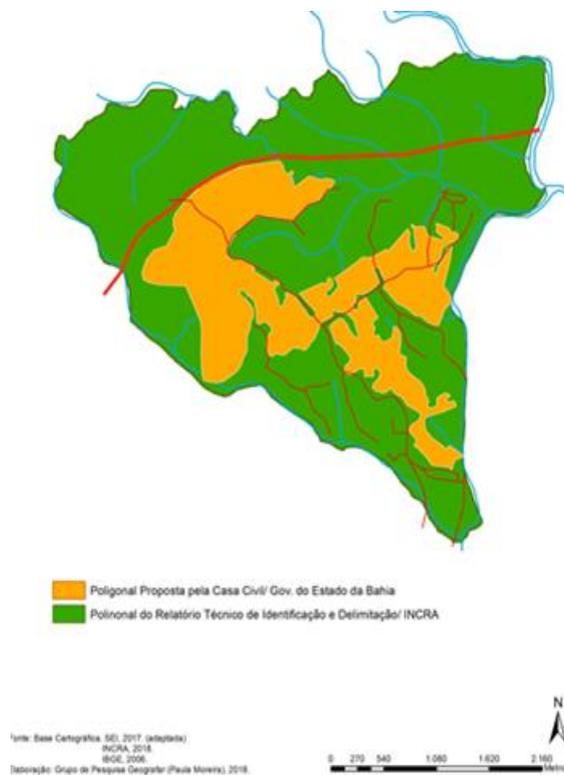
Figura 5: Rio Tomé aterrado pelas obras da Via Metropolitana



Fonte: Site Mapele News, 2016.

Em 2017, em mesa de negociação com as lideranças quilombolas, que contou com a presença de todos os órgãos institucionais envolvidos no processo de regularização fundiária do território do Quingoma, foi proposta pela Casa Civil do Estado da Bahia a regularização de 20% da área identificada no Relatório Antropológico. A proposta da Casa Civil (Figura 6) não foi aceita pela comunidade.

Figura 6: Proposta de regularização do Quingoma pela Casa Civil do Estado da Bahia



Fonte: Núcleo de Pesquisa Geografar / IGEO UFBA, 2018.

A Prefeitura de Lauro de Freitas tem convocado, desde 2016, reuniões dentro do território para apresentar projetos que visam um suposto desenvolvimento da área e que suscitam realocações da comunidade para outras localidades. As desinformações oriundas do constante assédio do setor público e privado à comunidade do Quingoma, marcada pela vulnerabilidade social, tem fragilizado o discurso quilombola e comprometido as mobilizações internas e a luta pela permanência no território.

Figura 7: Vista do território do Quingoma sentido centro de Lauro de Freitas



Fonte: Érica Figueira, 2018.

A Figura 7 ilustra a chegada dos grandes empreendimentos ao território do Quingoma, destruindo a mata nativa e ameaçando a comunidade em risco social. Ao fundo, silhueta de Lauro de Freitas urbanizada.

O PDDM (Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal) de Lauro de Freitas, vigente desde dezembro de 2008, desconsiderou as características proeminentemente rurais de uso e ocupação no Quingoma, tanto de densidade populacional, quanto de atividades produtivas, caracterizando-a como uma área urbana. No entanto, no seu Art. 5º, § II, das diretrizes gerais da modelagem municipal, aponta que as áreas de expansão urbana nas imediações de Quingoma deveriam ter baixo índice de ocupação urbana. O Art. 7º do PDDM assinala, no § VI, as ZEIS (Zonas de Especial Interesse Social) indicadas para regularização fundiária e urbanística no município. A ZEIS2 – Jardim Castelhão abrange parte do território quilombola do Quingoma identificado no RTID. Por mais que a legislação vigente atente para a necessidade de um controle na expansão urbana da área, e também para a necessidade de regularização fundiária do Quingoma, as ações e as propostas de urbanização governamentais só ampliam os interesses privados e permitem a supra valorização da terra, o que resulta na pressão para a saída das populações mais vulneráveis, como a quilombola. A Figura 8 explicita a entrada e o interesse crescente do mercado

imobiliário ao território do Quingoma, com obras de construção de condomínios cada vez mais frequentes.

Figura 8: Condomínio sendo construído no território do Quilombo do Quingoma



Fonte: Gabriel Pedreira, 2018.

No dia 3 de outubro de 2018, lideranças da comunidade organizaram um grande ato composto por passeatas e protestos em frente aos órgãos institucionais diretamente ligados ao processo de regularização fundiária do Quingoma, o INCRA e o Ministério Público Federal. Foi produzido e entregue ao MPF um documento com 13 denúncias de crimes e abusos que estavam ocorrendo naquele momento no território, destacando-se os assassinatos e ameaças às lideranças, os crimes ambientais e as irregularidades administrativas por parte de órgãos públicos, como a Casa Civil do Governo do Estado da Bahia, a CONDER e a Prefeitura de Lauro de Freitas - o que pode indicar desvio de finalidade do interesse público. Foi também denunciada a morosidade do INCRA na conclusão do processo de regularização fundiária, o que potencializa as ameaças ao território quilombola. No dia 05 do mesmo mês, por conta da pressão dos atos e dos documentos entregues ao INCRA e ao Ministério Público, o Poder Judiciário do Estado da Bahia emitiu a suspensão de um mandato de reintegração de posse em benefício dos quilombolas. Este episódio simbolizou uma grande vitória da luta do Quilombo do Quingoma.

A comunidade intensifica sua mobilização a fim de atingir visibilidade e pressiona os órgãos responsáveis para a urgente regularização do território. Também amplia as relações com entes da sociedade civil para apoio à luta quilombola e a promoção de atividades na localidade, ampliando discussões sobre territorialidade e identidade quilombola.

## 2.2 Razões pelas quais apontou a problemática a ser tratada

A descrição da problemática e do próprio processo de ocupação e permanência dos quilombolas no território, relatada no item 2.1, já apontam as razões que nortearam a apresentação da demanda à Residência Profissional em Arquitetura, Urbanismo e Engenharia da UFBA: o impasse da regularização fundiária do Quingoma amplia os conflitos por terra dentro do território, desfavorecendo uma comunidade quilombola vulnerável diante de poderosos agentes externos que defendem os interesses do capital e de um progresso desenvolvimentista racista e segregador.

O conceito do desenvolvimento, com suas raízes coloniais e antropocêntricas, vem sendo fortemente aplicado em todo o mundo desde meados do século XX, e se consolidando no pós guerra com sua essência devastadora. A ideia de um mundo de dicotomias, como, avançado-atrasado, civilizado-selvagem foi implicada como estratégia de imperialismo para fortalecer suas estruturas de dominação e assim justificar uma feroz exploração de recursos naturais e de seres humanos. Assumindo como imperativo de meta a ser alcançada por toda a humanidade e difundida como modelo de sociedade, esse progresso promete um bem estar aos modos europeus, que se expressa em maior acumulação de bens permanente e ilimitada. Um objetivo inalcançável, mas responsável por injustiças que colocam em risco a continuidade do planeta, chegando aos limites dos recursos naturais e das desigualdades sociais. Essa lógica fundamenta ações de intervenção desconectadas com modos alternativos de relação com o espaço, com o conceito de desenvolvimento e com a natureza, como é o caso das comunidades tradicionais, como o Quingoma.

O “desenvolvimento trata de ocidentalizar a vida no planeta” legitimando o capital como uma força centralizadora da organização dos espaços, trazendo reflexos para a urbanização. As políticas públicas e decisões dos gestores urbanos são moldadas para seguir uma dinâmica ditada pelos interesses do capital, direcionando recursos públicos para investimentos que vão desenhando a cidade de forma predominante e totalitária. A ele não interessa integrar os pobres, os marginalizados e os excluídos, na grande maioria compostos por populações negras, incitando a um quadro de racismo institucional.

O racismo institucional nada mais é que a discriminação racial praticada pelo Estado ao atuar de forma diferenciada em relação a segmentos populacionais negros, introduzindo por meio das políticas públicas “um corte entre o que deve viver e o que deve morrer” - relacionando expressão comum ao estudo do biopoder (poder sobre a vida) de Foucault. Neste sentido, Márcia Pereira Leite<sup>2</sup> (2012) esclarece que:

No Brasil, os negros sofrem não só a discriminação racial devida ao preconceito racial e operada no plano privado, mas

---

<sup>2</sup> Entrevista concedida ao periódico Le Monde Diplomatique Brasil na edição 60, em julho de 2012.

também e, sobretudo, o racismo institucional, que inspira as políticas estatais que lhes são dirigidas e se materializa nelas. (Le monde Diplomatique Brasil, ed. 60, 2012)

O espaço urbano é resultado de ações concentradas ao longo do tempo por agentes que geram e consomem o espaço, esses agentes são os proprietários de meios de produção, fundiários, promotores imobiliários, o Estado e grupos sociais excluídos. O marco jurídico, sendo as leis que regem o espaço, regula a ação de cada um desses agentes, mas ele é favorável a dominação de alguns. Isso possibilita estes favorecidos manterem o controle sobre o desenvolver da paisagem física e social da cidade. Esses dominantes são conduzidos pela lógica liberal e neoliberal, fazendo com que o lucro se sobreponha as noções de direitos sociais, conforme Corrêa (1989).

Para Foucault (1979) os modos como os sujeitos se apropriam e constroem os espaços são delimitados e determinados pelas relações de poder. As disputas por espaço e a distribuição de bens no espaço são diretamente relacionados às relações de poder estabelecidas e reproduzidas pela sociedade. Sendo a cidade por excelência um lugar de conflitos e tensões, parece evidente que grupos minoritários, historicamente preteridos pelo Poder Público, sofram constantemente com os reflexos das relações de poder que se materializam espacialmente. Marcelo Lopes de Souza (2001) assegura que o território é formado, demarcado e delimitado por e a partir das relações de poder. Assim, o território pode ampliar-se ou reduzir-se de acordo com as relações de poder estabelecido entre os diferentes agentes que disputam o território. Dentro desse entendimento, é necessário afirmar que o racismo constitui como um mecanismo fundamental de poder utilizado historicamente para separar e dominar classes, raças, povos e etnias.

Parece seguro indicar que o território do Quilombo Quingoma sofre a real ameaça de supressão ou mesmo desaparecimento de sua população tradicional, diante da desigual disputa pelo território operada por estruturas e instituições públicas e privadas alinhadas ao modelo de desenvolvimento prevalente e ao racismo institucional enquanto mecanismo de manutenção da biopolítica (poder sobre um conjunto de indivíduos).

Araújo (2010) aborda o empresariamento urbano, um modelo administrativo que se desenvolveu na década de 1980. Para ele, foi um fenômeno mundial caracterizado pela parceria público-privado com objetivo de desenvolvimento econômico e político por meio de empreendimentos imobiliários pontuais e especulativos. Certas ilhas de investimento e infraestrutura criadas dentro da cidade são valorizadas de maneira artificial e abusiva. As intensas mudanças na paisagem urbana acometem principalmente populações mais vulneráveis economicamente. O acúmulo do capital explode, pois, o preço da terra é mínimo, resultando num processo de desapropriação e transferência, sem que essas pessoas recebam uma compensação justa. Este processo pode ser observado atualmente no Quingoma, onde grandes obras estão

sendo implementadas e propostas pela Prefeitura de Lauro de Freitas e Governo do Estado. A construção da Via Metropolitana e do “Bairro Novo” descaracterizam o espaço e excluem a comunidade quilombola, favorecendo o processo de gentrificação do território.

A noção de territorialidade relacionada ao uso tradicional dos recursos naturais e a própria trajetória de formação e resistência negra da comunidade do Quingoma se opõem à lógica de “terra produtiva” e de progresso agressivo, próprios da atuação de agentes que cada vez mais adentram o território quilombola.

O Decreto Federal nº4887/2003, que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras quilombolas no Brasil reconhece a relação particular que as comunidades remanescentes de quilombos estabelecem com seu território. Em seu Art. 2º, quanto à definição desse grupo, dispõe que são:

“... grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto-atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida”

A comunidade quilombola do Quingoma entende-se como fruto, parte integrante do território, como as plantas e os rios, numa relação de simbiose entre homem, natureza e ancestralidade. Neste sentido, o Relatório Antropológico adverte:

A continuidade da comunidade quilombola, assim como a construção de sua identidade coletiva, portanto social, encontra-se diretamente ligada à permanência não somente nos locais hoje ocupados pelas famílias em suas residências mas também aqueles direcionados ao trabalho e às expressões culturais e práticas ligadas à sua cosmovisão por meio dos espaços das roças, mato, maré, cemitérios, engenhos, fazendas, etc. (Relatório Técnico de Identificação e Delimitação do Quilombo Quingoma, 2017).

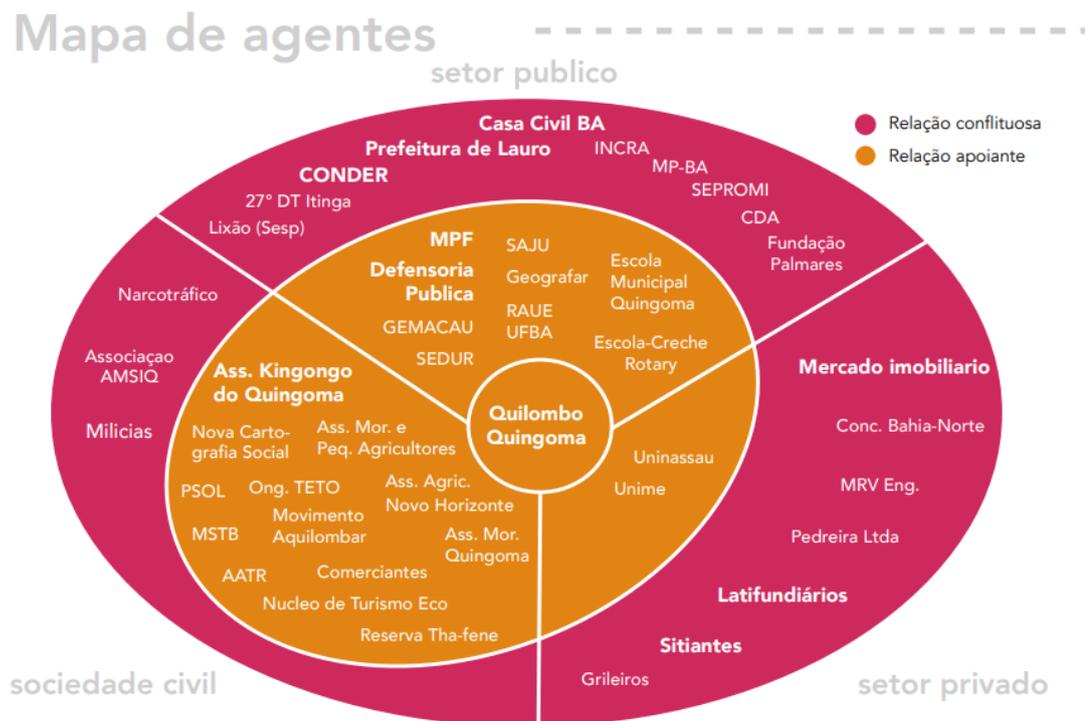
O território é, dessa forma, o ponto fundamental para o desenvolvimento das famílias quilombolas e da possibilidade de acesso aos espaços perdidos ao longo de sua trajetória histórica e social. **Defender o território é urgente e prioritário.** Segundo a Cartilha dos Direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais da SEPROMI (Bahia, 2013): “a proteção e a defesa do território são indispensáveis para que se possa fazer valer os direitos étnicos e territoriais dos povos e comunidades tradicionais”. Nesse entendimento que as lideranças quilombolas vêm ampliando sua rede de articulação sociopolítica e visibilizando a problemática territorial do Quingoma para que novos agentes possam adentrar o território objetivando o apoio ao processo de regularização fundiária e consequente permanência e desenvolvimento da comunidade.

## **2.5. Complementaridade e sinergia com outros atores envolvidos**

O mapeamento dos diversos agentes que atuam direta ou indiretamente sobre o território e, principalmente, no processo de regularização fundiária do Quilombo Quingoma foi imprescindível para a melhor compreensão das estruturas e dinâmicas que norteiam a problemática apresentada pela comunidade, possibilitando uma leitura crítica do território e seus atores, favorecendo a proposição das ações e ferramentas de apoio à integridade territorial quilombola demandadas a esta Residência Profissional.

Os itens 2 e 2.1 deste trabalho descrevem, ao expor a problemática e o histórico da comunidade do Quingoma, alguns dos agentes institucionais e privados que operam sobre o território litigioso. A seguir, estes agentes serão retomados e outros considerados relevantes para a compreensão da questão serão incorporados e comentados.

Figura 9: Mapa de agentes do Quilombo Quingoma



Fonte: Gabriel Pedreira, 2018.

A partir da Figura 9, é possível visualizar os principais agentes que atuam no território do Quilombo do Quingoma. No mapa, eles foram agrupados de acordo com sua natureza jurídica (pública, privada ou sociedade civil) e classificados quanto à condição das relações estabelecidas com a comunidade quilombola (conflituosa e apoiante). Também é possível notar o destaque de alguns agentes em relação aos demais, em letras cheias. Estes são os entes que vem atuando de maneira mais determinante no território até novembro de 2018.

Vale salientar que a atuação dos agentes no território do Quingoma, assim como em todo o processo, é dinâmica e complexa. Os mapas de agentes representarão configurações e análises particulares em cada contexto.

Esta análise se fundamenta no acompanhamento do Quilombo do Quingoma – de episódios e processos – durante o período compreendido entre dezembro de 2017 e novembro de 2018. Enquanto técnicas de pesquisa que legitimam a análise, destacam-se as pesquisas indiretas - documental e bibliográfica; pesquisas diretas/de campo - imersões, reuniões e acompanhamentos dentro e fora do território; e a observação direta intensiva - entrevistas e observação crítica da realidade.

Em primeira instância, o mapa revela uma clara discrepância entre os agentes do setor privado que são apoiantes e os que detêm uma relação conflituosa com a comunidade quilombola, considerando o número e a força (poder político e financeiro). Foram consideradas 02 instituições de ensino superior do setor privado como apoiantes, a Unime e a Uninassau. Estas desenvolvem atividades no território do Quingoma e apoiam iniciativas da comunidade. Em contraponto, agentes poderosos do setor privado estabelecem relações de conflito, todas ligadas às disputas por terra no território. Grileiros, sitiante e latifundiários assediam historicamente os quilombolas, restringindo o uso de espaços da comunidade tradicional. O mercado imobiliário potencializa a inserção de empresas e grandes corporações no território, como a Concessionária Bahia-Norte – responsável pela construção da Via Metropolitana; a MRV Engenharia LTDA e a Pedreira Interativa Ltda, que projetam novos empreendimentos, acentuando os conflitos.

Num segundo olhar sobre o mapa, é possível observar um perfil diferente com relação a quantidade de agentes da sociedade civil apoiantes do Quilombo do Quingoma. Estes são mais numerosos que àqueles que possuem relação conflituosa com a comunidade. As 03 associações de moradores mais representativas do Quingoma estão presididas por lideranças quilombolas e atuam em favor da permanência da comunidade em seu território. Estas são a Associação Beneficente dos Moradores do Quingoma, a Associação dos Moradores e Pequenos Agricultores do Quingoma e a Associação Agrícola Novo Horizonte do Quilombo Quingoma (AANH), localizadas na Primeira Quingoma, Quingoma de Fora e Quingoma de Dentro, respectivamente. Diante do crescimento das tensões no território a partir de 2013, emergiu a necessidade de uma representação política unificada da comunidade. Passou a atuar, dessa forma, a Associação Quilombola Kingongo do Quilombo Quingoma. Emergiu também a necessidade de articulação com representações da sociedade civil que apoiassem a luta quilombola. A partir desse momento, organizações diversas, como partidos políticos (PSOL), movimentos sociais por moradia (MSTB), ONGS. (TETO), associações de categorias profissionais (AATR - Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais no Estado da Bahia), coletivos (Movimento Aquilombar) e projetos (Nova Cartografia Social da Amazônia) passaram a atuar politicamente, ora diretamente sobre o

território, ora apoiando processos em favor da comunidade quilombola. Podem ser observados também agentes internos que estabelecem relação apoiante ao Quingoma, como os pequenos comerciantes, a Reserva Tha-fene e o Coletivo Quingoma e o Projeto EcoTurismo, recém-formado.

Apesar de estarem representados em menor quantidade em relação aos agentes apoiantes, os agentes da sociedade civil com relação conflituosa com o Quingoma despertam atenção ao representarem interesses do setor privado, como a Associação de Moradores e Sitiantes de Quingoma – AMSIQ, e organizações criminosas, como o narcotráfico e as milícias. Estas últimas agem sobre o território provocando violência e medo, contribuindo para a saída da comunidade mais vulnerável, seja pelo medo de permanecerem e serem vítimas, seja pelas políticas públicas que favorecem a gentrificação.

Com relação aos agentes do setor público, não seria possível, teoricamente, uma classificação por natureza da relação com o Quilombo do Quingoma em conflituosa ou apoiante, afinal espera-se uma postura neutra dessas instituições, calcadas em toda a jurisdição presente. No entanto, a sequência de episódios descritos e discutidos nos itens 2.1 e 2.2 deste Relatório sustentam a argumentação de que a comunidade quilombola do Quingoma vem sofrendo com o racismo institucional impregnado historicamente na sociedade brasileira, rebatidas no processo de regularização fundiária e nos projetos de cunho segregador planejados para o território. Casa Civil do Governo do Estado, Prefeitura de Lauro de Freitas (Sesp e Gabinete) e CONDER (ligada à SEDUR BA) representam na atualidade as relações mais conflituosas com a comunidade quilombola, ao proporem projetos de grande impacto socioambiental no território sem a consulta prévia, conforme legislação. INCRA, Ministério Público da Bahia, Sepromi (Secretaria de Promoção da Igualdade Racial), CDA (Coordenadoria de Desenvolvimento Agrário), Fundação Palmares e 27ª Distrito Territorial de Itinga (Polícia Militar) demonstram negligência diante das irregularidades, desfavorecendo a continuidade de processos que beneficiariam o quilombo institucionalmente e a investigação e punição de infratores.

Do setor público, dentre os agentes que estabelecem relação apoiante ao Quingoma, destacam-se duas instituições de ensino localizadas no território, a Escola Municipal Quingoma e a Escola-Creche Rotary. Essas oferecem espaço físico e simbólico para a promoção de eventos e serviços em benefício da comunidade quilombola. Também na condição de apoiadores da causa quilombola, representações de atuação extencionista da UFBA, como o Serviço de Apoio Jurídico da Faculdade de Direito (SAJU), o Grupo de Pesquisa Geografar / IGEO e a Residência em Arquitetura e Urbanismo (RAUE) atuam no sentido de construir ferramentas técnicas e estratégias de apoio à regularização do território. Ministério Público Federal, Defensoria Pública do Estado da Bahia e GEMACAU (Grupo Especial de Mediação e Acompanhamento de Conflitos Agrários e Urbanos) mostram-se como agentes fundamentais para a garantia dos direitos quilombolas e a proteção da comunidade e do seu território. Neste sentido, a comunidade do Quingoma tem

cobrada atuação mais intensa dessas instituições, diante do agravo dos conflitos. A SEDUR (Secretaria de Desenvolvimento e Urbanismo do Estado da Bahia) aparece no mapa na condição apoiante devido atuação benéfica da Diretoria de Políticas e Planejamento Habitacional ao administrar o programa PNHR no território.

A visualização e análise dos agentes que atuam sobre o território do Quingoma evidenciam a complexidade da problemática vivenciada pela comunidade quilombola e podem contribuir para a compreensão das inter-relações atuais e vindouras, as REDES “contra” e a “favor” dos quilombolas. Contribuem também para a produção e adoção de estratégias planejadas de reação aos diferentes atores e suas atuações.

O mapa ajuda também a identificar os atores apoiadores da comunidade quilombola, nas diversas esferas, localizando àqueles que podem ser acionados ou envolvidos nas ações e nos proposições deste grupo de trabalho para o Quingoma.

A seguir, para aprofundamento do estudo será apresentada uma breve caracterização da comunidade do ponto de vista territorial, cultural e socioeconômico.

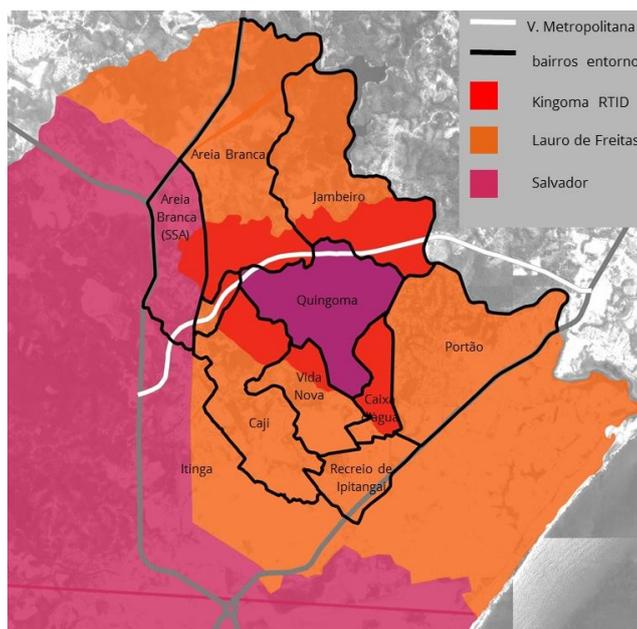
## **2.6. Diagnósticos, resultados preliminares e contexto para delimitação da proposta**

A caracterização da Comunidade Remanescente de Quilombo do Quingoma neste estudo se justifica pela relevância de uma melhor apreensão espacial, social e cultural dos quilombolas diante da complexa problemática que o circunda seu território, esta exposta nos capítulos anteriores.

O Quilombo do Quingoma está localizado no município de Lauro de Freitas, Região Metropolitana de Salvador. Conforme já exposto anteriormente, o RTID do Quingoma identificou uma área de 1.225 hectares. Esta é a área considerada neste texto para a caracterização da comunidade.

A área do quilombo corresponde a cerca de 1/5 da área do município de Lauro de Freitas (6.120 hectares), abrangendo porções dos bairros de Areia Branca, Jambreiro, Caji, Vida Nova e Caixa D'Água, e a totalidade do bairro Quingoma, conforme demonstra a Figura 10.

Figura 10: Quilombo Quingoma e bairros de Lauro de Freitas

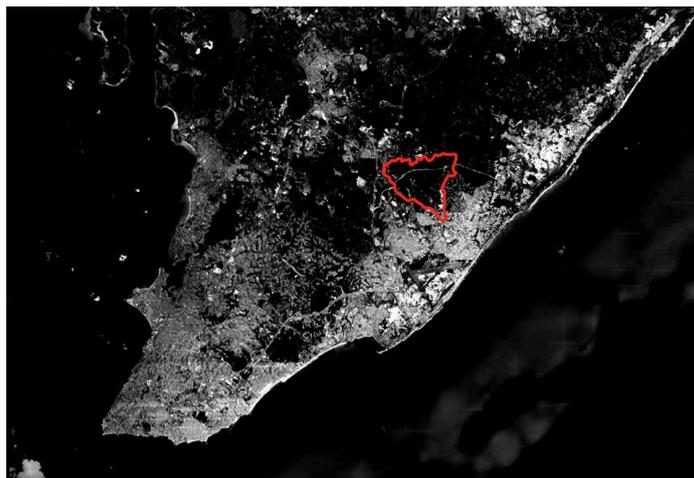


Fonte: Residentes RAUE, 2018

A análise da Figura 10 possibilita também a visualização de parte do território quilombola em área do município de Salvador e destaca o trajeto da Via Metropolitana cortando a porção norte do Quilombo Quingoma em toda a sua extensão. Já foram abordadas neste Trabalho as causas e os danos desses formatos de intervenção estatal no território da comunidade quilombola.

O território do quilombo abriga uma área de proteção ambiental – a APA Joanes-Ipitanga – e áreas de proteção permanente – a APP cursos d’água, incorporando um cinturão verde dentro do município de Lauro de Freitas com baixa densidade de ocupação, caracterizada por poucos e espaçados núcleos de concentração populacional e grandes áreas de mata. A Figura 11, abaixo, evidencia (através dos diferentes contrastes), a baixa ocupação e a conservação de áreas verdes no interior do território quilombola. Essa característica espacial é própria de comunidades tradicionais e estão cada vez mais ameaçadas pela expansão urbana.

Figura 11: Quilombo Quingoma em aerofoto de Salvador e Lauro de Freitas



Fonte: Residentes RAUE, 2018.

Lauro de Freitas está a 20 km de Salvador e de Camaçari, sendo uma região atrativa para investimentos privados pela política de vantagens fiscais. A expansão urbana ocorre no sentido norte. Segundo o RTID do Quingoma, entre 1995 e 2007 houve um aumento de 10% da área urbana de Lauro de Freitas, o que resultou na redução em 14,1% da vegetação e na inexistência de áreas de dunas. Esses números seguramente se ampliaram em vista dos recentes investimentos aplicados à região.

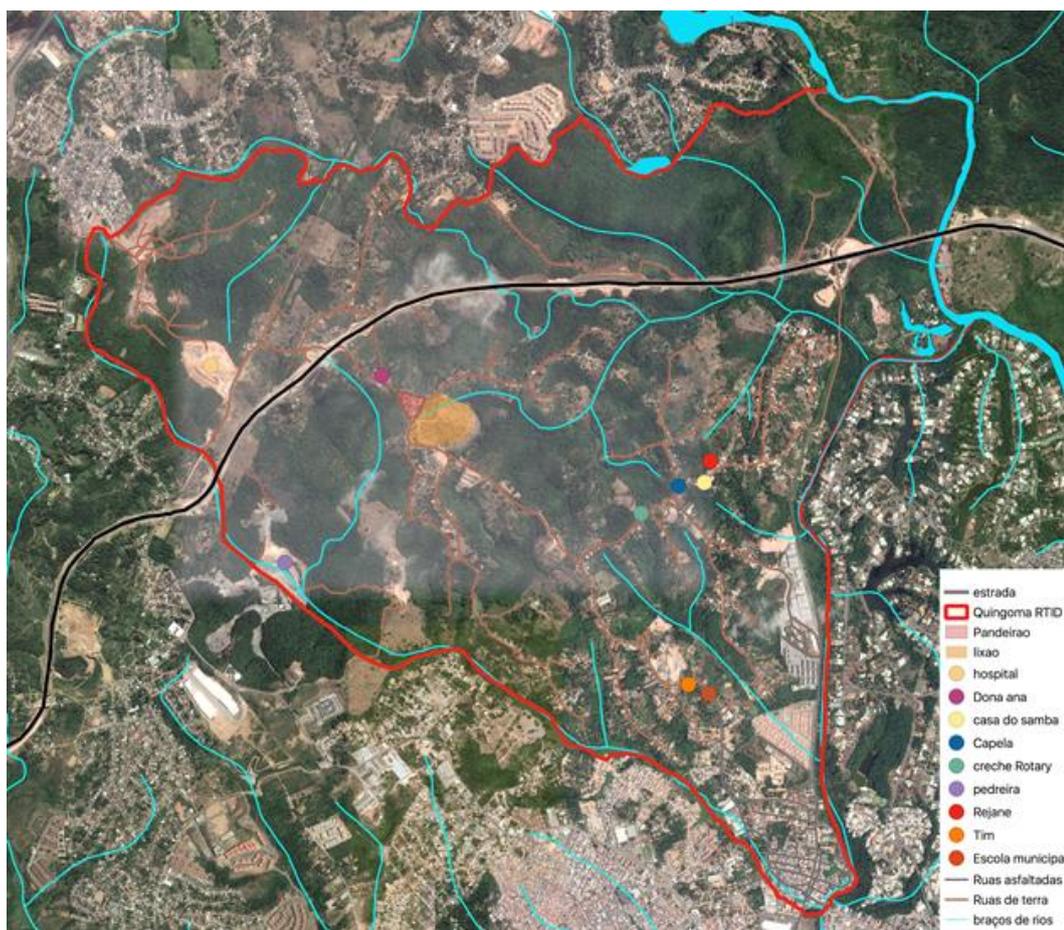
O território quilombola apresenta baixa densidade demográfica, de aproximadamente 400 hab/km<sup>2</sup>, em relação ao município de Lauro de Freitas, que assinala cerca de 2.833 hab/km<sup>2</sup>.

A comunidade quilombola possui aproximadamente 578 famílias em 464 domicílios quilombolas. Vale salientar que no mesmo território coabitam algo em torno de 1.067<sup>3</sup> domicílios não quilombolas, principalmente concentrados na porção sul do território, este com características urbanas, conforme mostra a Figura 12.

---

<sup>3</sup> Dados coletados no RTID do Quingoma.

Figura 12: Espacialidade do Quilombo do Quingoma



Fonte: Érica Figueira, 2018.

A análise da Figura 12 possibilita identificar áreas de matas presentes no território quilombola e a proximidade destas com densas áreas de ocupação circunvizinhas. A imagem permite observar também a chegada e as incursões de empreendimentos no território, permitindo representar graficamente a pressão que a comunidade vem sentindo com a expansão urbana.

A Figura 12 ilustra também a configuração espacial da comunidade, permitindo uma breve descrição dos processos que a formataram, segundo os registros quilombolas e o RTID. A localização dos núcleos de ocupação no território do Quingoma está representada na Figura 12 por pontos nomeados de acordo com as lideranças que atuam mais intensamente em cada dessas localidades e na Figura 13 de maneira mais simplificada.

Figura 13: Núcleos de ocupação quilombola do Quingoma



Fonte: Érica Figueira, 2018.

Tim, ou Reinaldo, é o líder quilombola que representa a Primeira Quingoma (Figura 14), zona com características urbano-rurais, inclusive com relação aos meios de produção e de usos do solo. Ocupação densa, presença de terrenos murados e trecho de via asfaltada. Com população originária das primeiras famílias quilombolas que se concentravam ao centro do território, a partir do século XX passaram a migrar, fugindo dos sucessivos ataques de grileiros e latifundiários, buscando melhores condições de vida em localidades ao sul do território, próximas do centro de Lauro de Freitas.

Figura 14: Via Principal da Primeira Quingoma



Fonte: Gabriel Pedreira, 2018.

A quilombola Rejane Rodrigues é representante da localidade do Quingoma de Fora (Figura 15), que possui características rurais, população constituída pela manutenção de laços familiares e da preservação de práticas tradicionais. Com população, em sua maioria, vivendo em precárias condições de infraestrutura e serviços, preservam relações de subsistência de uso do

solo, como extrativismo, caça e pesca. População migrou do centro para o leste do território, fugindo também da pressão de latifundiários, firmando resistência até os dias atuais.

Figura 15: Localidade do Quingoma de Fora



Fonte: Gabriel Pedreira, 2018.

Dona Ana representa o Quingoma de Dentro (Figura 16), localidade com características essencialmente rurais e a mais vulnerável social, política e ambiental. Localidade mais afetada pelos danos ocasionados pelas ações estatais, como a implantação do Lixão, a construção da Via Metropolitana e a ameaça de remoção da população para implementação do Bairro Novo. Presença marcante de chácaras e roçados com plantios e criações de animais. População migra para fora do hoje território identificado, mas retorna na segunda metade do século XX, reocupando áreas próximas ao local de início da ocupação da comunidade.

Figura 16: Localidade do Quingoma de Dentro (Pandeirão)

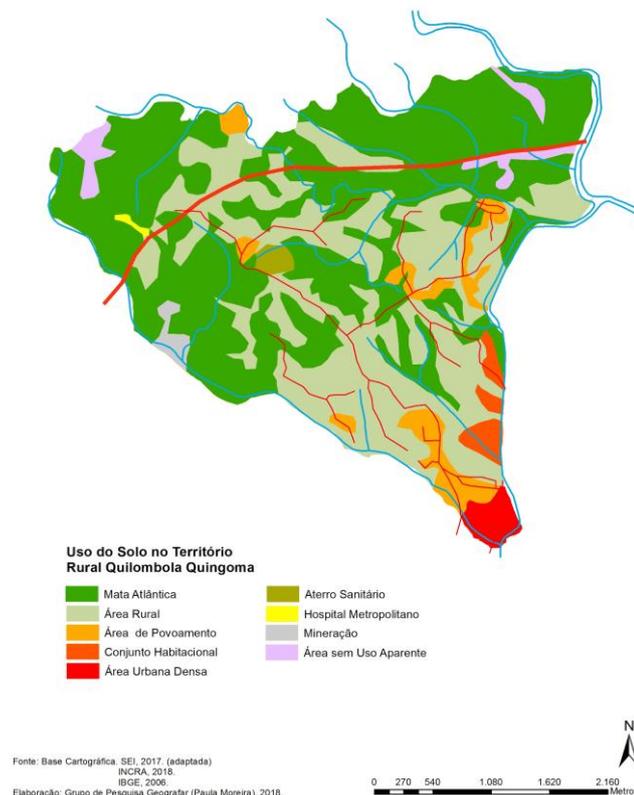


Fonte: Gabriel Pedreira, 2018.

As 03 localidades assinalam núcleos de ocupação com características próprias, porem integram um mesmo território, trazendo como traço de aproximação a ancestralidade história e o pertencimento quilombola. Vale salientar que os fluxos migratórios ocorridos ao longo da história do Quingoma permitiram a formatação não só da atual configuração espacial, mas também das relações e laços com as comunidades circunvizinhas e a formação da poligonal do território identificado no RTID.

O território do Quingoma apresenta uma heterogeneidade também com relação aos usos do solo e às condições de vida da população não originária, resultantes da diversidade dos agentes que o incorporam e o formatam. Com padrões construtivos muito diversificados de habitação, como núcleos adensados de residências com materiais improvisados (IBGE, 2016) e de casas de elevado padrão, o território abriga também empreendimentos de naturezas diversas (habitacional, serviços, comercial, industrial e mineração).

Figura 17: Mapa de Usos do Solo do Quilombo Quingoma



Fonte: Núcleo de Pesquisa Geografar / IGEO UFBA, 2018.

A Figura 17 expõe os usos do solo no território quilombola, evidenciando uma comunidade eminentemente rural, com poucas e espaçadas áreas de povoamento e com grande conservação de Mata Atlântica. Destacam-se também a concentração de população adensada ao sul, próxima aos conjuntos habitacionais e outros equipamentos que impactam social e ambiental o

território. Este mapa permite deduzir que a diversidade de atores, e de usos do solo no território do Quingoma, favorece a intensidade dos conflitos por terra e potencializa a vulnerabilidade social da população.

O não reconhecimento das características rurais da área que abrange o território quilombola do Quingoma, quanto às práticas, usos e ocupação do solo, no PDDM de Lauro de Freitas e nos projetos e ações da gestão municipal ameaça a manutenção do modo de vida e dos meios de produção da população residente, suscitando a necessidade de uma discussão sobre o que pode ser considerado urbano e o rural na contemporaneidade.

A tradicional dualidade entre os conceitos de urbano e rural enquanto espaços isolados e marcadamente distintos tem se atenuado cada vez mais com as mudanças e transformações existentes na sociedade contemporânea desde a revolução tecnológica. Entende-se hoje que esses espaços se relacionam e se interpenetram, configurando variados e complexos níveis de integração rural-urbano, resultando em indissociáveis formatações espaciais, inclusive do ponto de vista de comportamento e de mercado.

O atual espaço rural se forja em conexão com espaços urbanos e não raramente se estrutura dentro da urbe. Então o espaço rural não está mais somente no campo, mas diversas vezes ele se sobrepõe ao espaço urbano e às cidades (não necessariamente urbanas). Apesar disso suas relações de trabalho, suas relações sociais e suas relações culturais possuem características próprias, discerníveis, embora não necessariamente exclusivas. Características como a ligação com a terra, a forte influência da sazonalidade, os vieses culturais, a permanência de relações não capitalistas, identidade e representações específicas são marcantes no espaço rural, embora não exclusivas a ele. O rural permanece não somente pela presença de uma ou mais dessas características, mas pela sua ontologia, sua territorialidade e seus fluxos. Assim, o espaço rural não é exclusivo, não é um continuum e nem é o oposto de nada. É um espaço próprio, conspícuo, distinguível. (GOMES; BINZSTOK, 2009, p. 20)

O entendimento e a legitimação jurídica da comunidade quilombola do Quingoma enquanto zona rural do município de Lauro de Freitas pode assegurar não só a manutenção como também o impulso às práticas produtivas que tradicionalmente resistem na localidade (agricultura, pecuária e extrativismo). Possibilitam também o planejamento e a implementação de infraestrutura e serviços adequados. A Figura 18, abaixo, traz sequência de imagens que ilustram as características rurais presentes no território do Quingoma, com grandes áreas de plantio, cercadas por estruturas de pau e arame.

Figura 18: Sequência de fotos das características rurais do Quilombo Quingoma



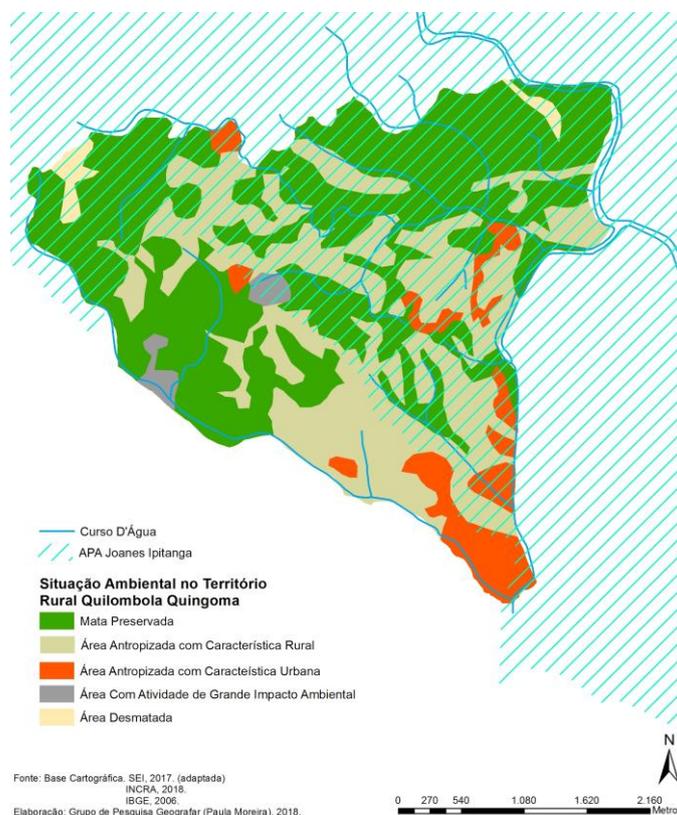
Fonte: Gabriel Pedreira, 2018.

Segundo o RTID, com base nos dados do Censo 2010, 198 domicílios não apresentam abastecimento de água pela rede geral e apenas 04 domicílios estão ligados à rede de esgotamento sanitário. Ainda sobre infraestruturas e redes, 118 domicílios não apresentam coleta regular de lixo e 143 domicílios não dispõem de energia elétrica. Inexistência de posto ou unidade de saúde.

O Quilombo do Quingoma integra uma área urbana com características rurais de grande complexidade do ponto de vista socioambiental, sofrendo com a deficiência de infraestrutura e

abrigando empreendimentos de grande impacto ambiental, como é o caso do lixão (atual Central de Podas e Entulhos), da Pedreira Interativa e da Via Metropolitana, entre outras.

Figura 19: Mapa Ambiental do Quilombo Quingoma



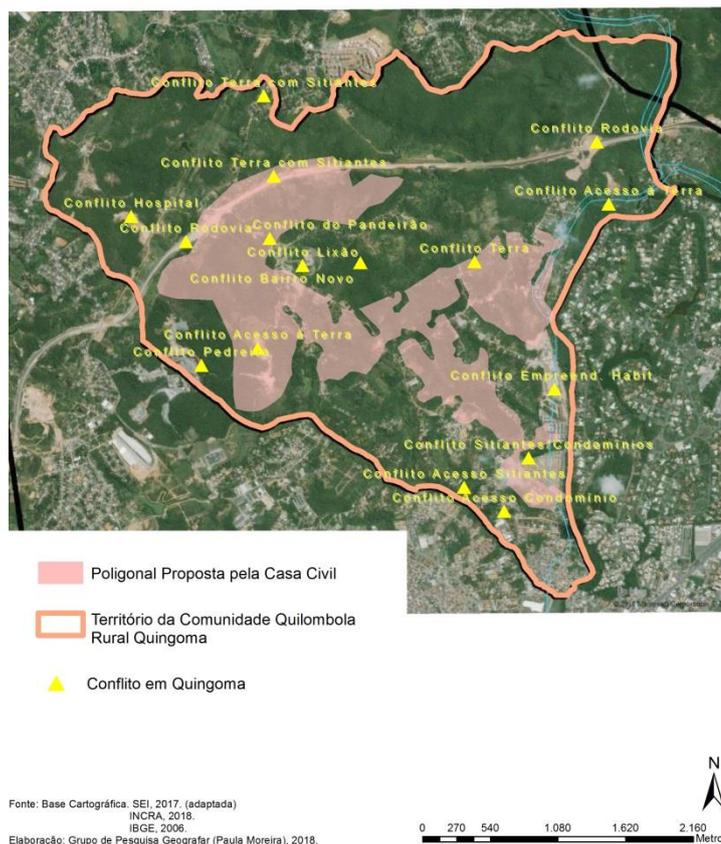
Fonte: Núcleo de Pesquisa Geografar / IGEO UFBA, 2018.

Relacionando os diversos perfis ou padrões de ocupação e usos do solo do Quilombo Quingoma com a intensidade dos impactos socioambientais provocados por elas, pode-se concluir que áreas com característica urbana impactam ainda mais o território quilombola, seus meios naturais e simbólicos e a própria comunidade, social e economicamente. A Figura 19 torna clara a área que abrange a APA Joanes-Ipitanga e as áreas com atividades de grande impacto ambiental, como o Lixão e a Pedreira. Segundo a Cartilha Direito dos Povos e Comunidades Tradicionais da SEPROMI (Bahia, 2013), as comunidades tradicionais mantêm relações próprias com meio ambiente e território. O modo de vida tradicional das comunidades quilombolas, dessa forma, respeita o princípio da sustentabilidade, assegurando a sobrevivência da geração presente e oferecendo as mesmas possibilidades às gerações futuras, do ponto de vista físico, cultural e econômico.

A configuração espacial do Quingoma não só revela os diversos processos históricos e as dinâmicas que a moldaram e a definiram, como também sugere a intensidade de conflitos que acontecem no território. A lógica desenvolvimentista do capital acumulativo torna atrativo o território quilombola e influencia a ocupação ou atuação de agentes que apresentam interesses e

relações com a territorialidade diferentes das comunidades tradicionais. Esses agentes causam impactos socioambientais e geram inúmeras tensões com os quilombolas. A comunidade busca legitimidade legal, porém encontra traços de racismo institucional junto às instituições públicas que deveriam defender seu território. Em contraposição, estas reafirmam a lógica desenvolvimentista e reiniciam o ciclo viciante que amplia cada vez mais os conflitos no Quingoma.

Figura 20: Mapa dos Conflitos do Quilombo Quingoma



Fonte: Núcleo de Pesquisa Geografar / IGEO UFBA, 2018.

A Figura 20 permite identificar a localidade e a natureza dos conflitos ocorridos dentro do território quilombola em sua história recente. Os conflitos estão indicados de forma a anunciar os agentes ou as situações que os provocaram: conflito por terra, conflito do Pandeirão, conflito com empreendimentos habitacionais, etc. Grande parte desses conflitos já foram abordados e discutidos neste Trabalho, cabendo aqui destacar apenas 2 conflitos mais recentes e que causaram impactos significativos, o “conflito da rodovia” e o “conflito do Bairro Novo”, para conclusão do diagnóstico e caracterização da comunidade.

A construção da Via Metropolitana alterou drasticamente as características do território do Quingoma, provocando danos do ponto de vista político e socioambiental. Os sucessivos crimes ambientais e simbólicos à memória e práticas quilombolas foram o estopim para que a

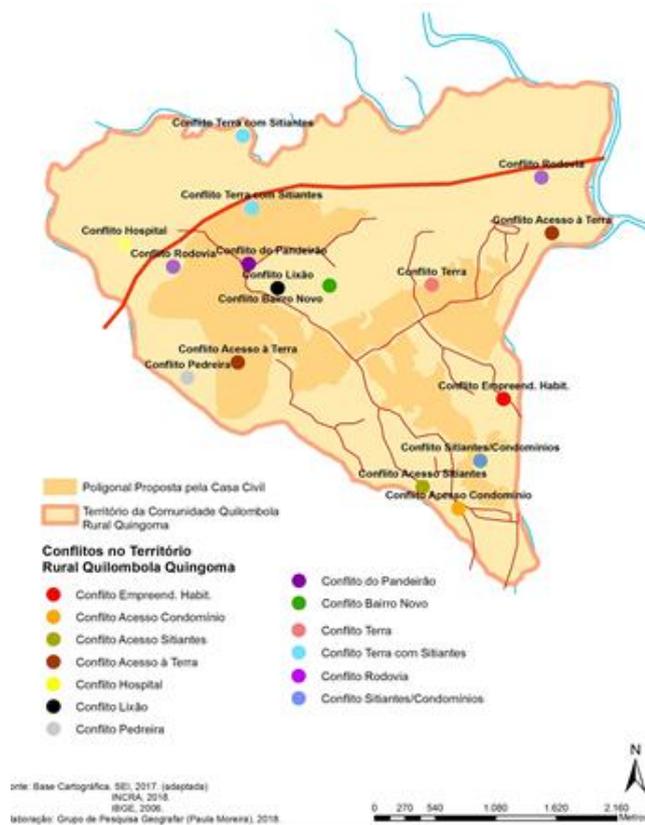
comunidade se mobilizasse para denunciar a situação devastadora às mídias e aos órgãos de regulação e fiscalização de ações do setor público. Poucas mitigações foram alcançadas, porém a comunidade se fortaleceu diante da intensidade de forças que passaram a atuar de maneira mais proeminente no território.

O Bairro Novo é um projeto de construção de um bairro planejado dentro do território quilombola pela Prefeitura de Lauro de Freitas. O projeto não almeja contemplar a comunidade do Quilombo, pelo contrário, subtrai grande parte das áreas dos recursos naturais da comunidade, como matas e cursos d'água. A Prefeitura de Lauro de Freitas tem assediado a população próxima à área direcionada ao projeto para que esta seja realocada para outro território. Discursos desarticulados provocam desinformação, desmobilização quilombola e uma sucessão de violências físicas e simbólicas. As lideranças comunitárias voltam a se mobilizar e a pressionar o processo de regularização fundiária junto ao INCRA, o que garantiria a permanência dos quilombolas no território e a minimização dos conflitos. O INCRA, por sua vez, direciona a regularização para a instância estadual, alegando falta de estrutura para a continuidade do processo por via federal. O Estado, por sua vez, propõe redução drástica do território quilombola e assina projetos de impacto negativo à população quilombola.

Ainda na análise da Figura 20, no mapa a mancha mais escura representa a poligonal apresentada pela Casa Civil do Estado da Bahia para a regularização do Quilombo Quingoma. A Política Estadual para Comunidades Remanescentes de Quilombos estabelece como instrumento para regularização fundiária, através do Decreto nº 11.850/2009, o procedimento de **discriminatória administrativa rural**, que objetiva a identificação e delimitação das terras devolutas estaduais tradicionalmente ocupadas por comunidades quilombolas. Durante o processo de pesquisa deste trabalho, não foi possível identificar objetivamente quais as terras que compõem o território do quilombo em terras devolutas do Estado. Em sucessivas visitas ao CDA/Seagri e INCRA foram solicitadas informações relacionadas ao levantamento fundiário da área, porém estas não foram disponibilizadas com a alegação de que o processo em curso de regularização fundiária pela instância federal prevê esta etapa de estudo das titularidades das terras identificadas como quilombolas pelo RTID, porém esta ainda não havia sido realizada por déficit técnico e por interrupções do processo. A Casa Civil do Estado da Bahia não apresentou à comunidade os critérios que determinaram a oferta de regularização fundiária de apenas 20% do território identificado pelo criterioso estudo antropológico realizado (RTID). A informação passada às lideranças quilombolas foi que a poligonal proposta pelo Estado da Bahia é composta por terras devolutas do Estado enquanto que o restante da área seriam terras particulares. É possível associar também que esta nova delimitação para regularização do quilombo considera os mapeamentos dos cadastros das famílias quilombolas, documento que também não foi disponibilizado na íntegra. Houve, dessa forma, o interesse de priorizar os espaços de uso residencial com maior concentração de famílias quilombolas, enquanto aquelas que eram

destinados a outros usos ou de ocupação residencial rarefeita ficaram de fora da poligonal. Ao compor o mapa da proposta da Casa Civil com o mapa dos conflitos recentes (Figura 21), é possível associar a poligonal proposta às áreas que não geraram / sofreram com conflitos (até este momento) dentro do território. Nota-se que a poligonal vai quase que contornando todas as áreas conflituosas, de forma a excluí-las da proposta.

Figura 21: Composição da proposta da Casa Civil com conflitos no território do Quingoma



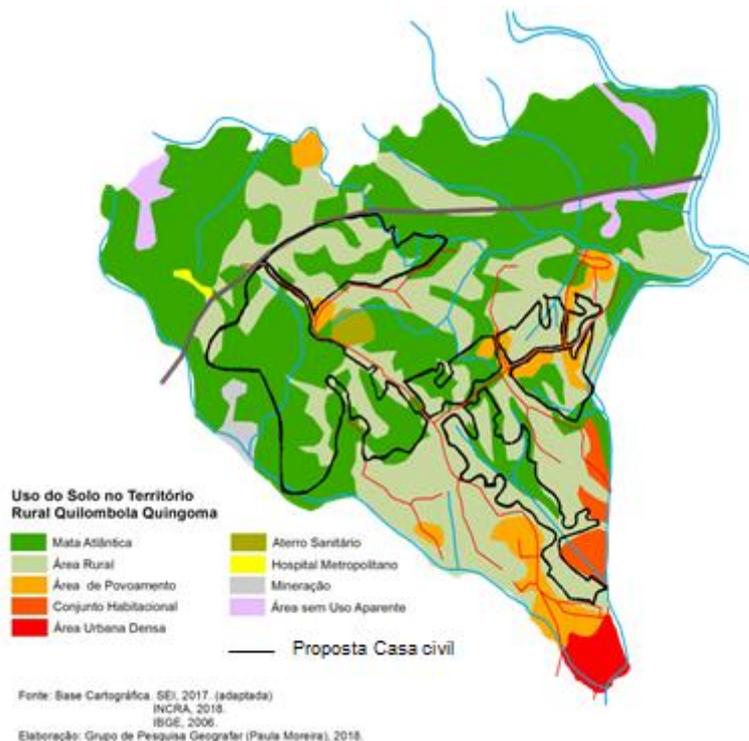
Fonte: Núcleo de Pesquisa Geografar / IGEO UFBA, 2018.

Analisando a proposta, pode-se deduzir que o Governo do Estado objetivou a minimização das tensões no território, porém desfavorecendo a comunidade quilombola, ao subtrair cada porção de terra onde convergem interesses de variados agentes, principalmente da iniciativa privada. Aprofundando um pouco mais o olhar sobre a problemática, considerando a crescente valorização da área como vetor de expansão urbana metropolitana (já discutida neste texto), não seria arriscado supor que as áreas que compõem a poligonal proposta para os quilombolas sejam hoje áreas pouco atrativas aos agentes públicos ou privados. Ao analisar a composição do mapa de usos do solo com a poligonal proposta pela Casa Civil (mapa rosa<sup>4</sup>) na Figura 22, conclui-se que além de desarticular e segmentar por definitivo a comunidade do quilombo, a proposta não

<sup>4</sup> Nome que ficou conhecido o mapa apresentado pela Casa Civil do Estado da Bahia com a proposta de delimitação da comunidade quilombola do Quingoma para regularização fundiária.

contempla importantes áreas produtivas rurais (agricultura, pecuária, extrativismo), de recreação e simbólicas (matas e cursos d'água), suprimindo recursos naturais necessários à reprodução das particularidades territoriais dos quilombolas e desconsiderando a possibilidade de crescimento da comunidade.

Figura 22: Composição da proposta da Casa Civil com os usos no território do Quingoma



Fonte: Núcleo de Pesquisa Geógrafa - IGEO UFBA / editado por Residentes UFBA, 2018.

A seguir, serão descritos os meios e os processos que possibilitaram um diagnóstico atualizado da problemática da comunidade, a identificação ou confirmação de demandas e a fundamentação das propostas individuais dentro da proposta coletiva deste grupo de trabalho técnico, a saber, o desenvolvimento de ferramentas de apoio ao processo de regularização fundiária do Quilombo Quingoma, favorecendo a permanência e segurança da comunidade em seu território.

### 3. Pesquisas, oficinas, metodologias definidas na proposta coletiva de assistência técnica

#### 3.1. Meios e processos adotados para a proposta coletiva do grupo com a comunidade (imersão, entrevistas, oficinas, acompanhamentos de processo, reuniões)

O acompanhamento dos conflitos existentes no território foi fundamental para uma melhor compreensão da dinâmica socioespacial e política dos quilombolas, possibilitando a adoção de ações e a proposição de produtos-processos participativos, através da troca de experiências entre os saberes técnicos e populares, no âmbito da proposta coletiva dos profissionais-residentes da RAU+E ao Quilombo Quingoma. O processo de reconhecimento da comunidade ocorreu não só através do acompanhamento de sua dinâmica (do cotidiano e dos seus eventos e ações), como também através da proposição de atividades dentro (oficinas e encontros) e fora do território (articulações e reuniões) que influenciaram, em maior ou menor grau, o contexto ou mesmo os processos da problemática territorial do Quingoma.

Os **percursos** realizados de carro e a pé pelo Quilombo do Quingoma nos dias 18 de abril (Figura 23) e 13 de maio (Figura 24), **guiados e comentados** pelas lideranças quilombolas, possibilitaram uma melhor apreensão do território, dos impactos causados pela construção da Via Metropolitana e outros empreendimentos, além de tornar possível a percepção da gravidade dos conflitos existentes. Essas atividades trouxeram como resultado o reconhecimento in loco do território e das relações entre os agentes presentes.

Figura 23: Percurso a pé pelo Quingoma



Fonte: Érica Figueira, 2018.

Figura 24: Percurso de carro pelo Quingoma



Fonte: Gabriel Pedreira, 2018.

As **imersões** realizadas entre os dias 11 a 13 de maio e 19 a 20 de maio (Figura 25) caracterizaram-se por períodos estendidos de permanência dos profissionais residentes no território quilombola, possibilitando a continuidade da apreensão do território, e principalmente, a realização de entrevistas com a população local e a observação direta intensiva do cotidiano da comunidade, suas narrativas, histórias e costumes. Essas incursões no Quingoma trouxeram como resultado uma maior aproximação com a comunidade e o ganho de confiança para o desenvolvimento das ações e demais atividades pretendidas. Destacaram também a vulnerabilidade da comunidade quilombola e o interesse na discussão sobre o seu território e os processos que o determinam.

Figura 25: Comunidade entrevistada durante imersão dos residentes



Fonte: Residentes RAUE, 2018.

**O acompanhamento das atividades** da comunidade ocorreu durante todo o período de trabalho desta equipe junto ao Quingoma, de março a outubro de 2018. Diversas atividades de cunho festivo, cultural, social e político foram realizados pelas lideranças quilombolas, em eventos, reuniões, encontros, mesas de diálogo, passeatas e manifestações dentro e fora do território. (Figuras 26, 27, 28, 29 e 30). A presença da RAU+E nesses momentos representou, em muitas delas, um apoio técnico e político às causas defendidas e discussões levantadas. Também possibilitou a apreciação do grau de articulação e de mobilização da comunidade e de novos agentes.

Figura 26: Dialogando e Sambando no Quingoma, em 29 de abril



Fonte: Residentes RAUE, 2018.

Figura 27: Mesa “130 anos de abolição sem reparação”, em 12 de maio



Fonte: Gabriel Pedreira, 2018.

Figura 28: Passeata dentro do território quilombola



Fonte: Érica Figueira, 2018.

Figura 29: Passeata em Salvador, em 03 de outubro



Fonte: Gabriel Pedreira, 2018.

Figura 30: Reunião na sede do INCRA, em 03 de outubro



Fonte: Gabriel Pedreira, 2018.

Os profissionais residentes RAU+E participaram também de duas relevantes atividades de mediação e representação do Quilombo Quingoma: o encontro com a comunidade quilombola “Morada da Paz”, do Rio Grande de Sul, no mês de junho, em Salvador. E a participação na Oficina de Adesiv(ação) idealizada pela profissional residente RAU+E Olívia Teixeira, no âmbito da V ENANPARQ (Figura 31).

Figura 31: Quilombo Quingoma na Oficina de Adesiv(ação), em 13 de outubro



Fonte: Olívia Teixeira, 2018.

Nesta Oficina, que contou com a participação de representantes de diversas comunidades da Região Metropolitana de Salvador que lutam pelo direito à moradia, foram elaborados coletivamente adesivos para serem utilizados como instrumentos de luta política em defesa dos seus territórios. A Figura 33 expõe o adesivo criado com o Quilombo Quingoma, alertando para a necessidade de “Regularização Já”.

Figura 32: Adesivo criado com o Quilombo Quingoma



Fonte: Gabriel Pedreira, 2018.

No dia 19 de outubro foi realizada uma reunião no Quingoma de Dentro (Figura 33) que convocou toda a comunidade quilombola, representantes dos órgãos diretamente ligados à regularização fundiária e representantes da Defensoria e do Ministério Público. O intuito dessa reunião foi esclarecer dúvidas relacionadas à titularidade das terras do Quingoma e inibir ações frequentes de ataques de supostos proprietários. Foi pauta também traçar estratégias de enfrentamento do assédio sofrido pela população quilombola, tanto da instância pública, quanto privada. Na ocasião, foram entregues às lideranças quilombolas os adesivos e os mapas elaborados como subprodutos desta atuação em assistência técnica, em colaboração com o núcleo de pesquisa Geografar, para fortalecerem a luta pelo território.

Figura 33: Reunião no Quingoma de Dentro, em 19 de outubro



Fonte: Gabriel Pedreira, 2018.

A proposição de atividades no âmbito da Residência Profissional AU+E para o Quilombo Quingoma se caracterizou pela realização de **oficinas, cursos e encontros** nas 03 localidades do território. Essas atividades, bem como outros meios e processos particulares de cada atuação residente, serão abordados nos trabalhos individuais.

### **3.4. Os resultados obtidos para a definição dos projetos específicos**

A partir da atuação dos profissionais residentes da RAU+E junto à comunidade do Quilombo Quingoma ao longo de cerca de 10 meses, considerando fase de aproximação e também de uma atuação mais propositiva, é possível tecer algumas considerações acerca dos resultados obtidos com o processo que fundamentam e justificam a proposição dos produtos individuais.

A atuação das lideranças quilombolas vem sendo fragilizada por ações violentas - físicas e simbólicas - de agentes estatais e privados dentro e fora do território do Quingoma, desmobilizando a comunidade, principalmente internamente. Os quilombolas passam, então, a considerar a necessidade de articulação com novos agentes externos para que apoiem o desenvolvimento de ações de mobilização comunitária no Quilombo Quingoma. Ações desta natureza foram refletidas em atividades propostas por esta assessoria técnica e se apresentam passíveis de implementação.

A mobilização comunitária, enfraquecida pelos sucessivos e agressivos assédios aos quilombolas e esgotada ao longo do processo de luta pelo território, ficou evidenciada durante o processo de acompanhamento e também nas ações dos residentes da RAU+E. Comunidades ativas e mobilizadas internamente tem maior potencial de enfrentamento dos conflitos diante dos impactos e das conjunturas que as acometem.

Os impasses no processo legal de regularização fundiária do Quilombo Quingoma ampliaram a percepção da comunidade para a urgência do fortalecimento de estratégias, frentes e ações jurídicas, pautadas nos marcos legais específicos das comunidades quilombolas. Durante todo o processo de acompanhamento da RAU+E à comunidade ficou evidente o desejo e o interesse dos quilombolas em formar um “corpo” jurídico que assessorasse e acompanhasse a comunidade. Articulações neste sentido foram feitas e estratégias pensadas de forma colaborativa, envolvendo diversos agentes, mostrando-se como exequíveis, a partir de um planejamento que envolve novas articulações e captação de recursos.

As ações controversas por parte do poder público no processo de regularização fundiária do Quingoma e nas tensões resultantes do processo ascenderam nas lideranças quilombolas a noção da importância de visibilizar a problemática da comunidade nas mídias, envolvendo a opinião pública. Durante a atuação dos profissionais residentes, medidas de acionamento de meios de comunicação foram debatidos amplamente com as lideranças.

A compreensão dos agentes que atuam sobre o território do Quingoma, realizada pelos residentes em assistência técnica, contribui para a produção de estratégias específicas de articulação ou defesa da comunidade a cada um dos agentes identificados. O mapeamento representa também o trabalho de articulação e mobilização que a comunidade vem realizando. Neste sentido, potencializar as articulações com outros quilombos, com instituições, grupos e profissionais possibilitam trocas e formação de **redes** de resistência e enfrentamento das ameaças e retrocessos do atual contexto político.

### 3.5. Indicação do projeto específico no âmbito da proposta coletiva.

Atendendo às prerrogativas da Residência Profissional em Arquitetura, Urbanismo e Engenharia, os produtos indicados neste trabalho de assessoria técnica são resultantes de processos participativos que estiveram atentos às constantes mudanças da dinâmica dos processos que configuram a comunidade do Quilombo do Quingoma.

A partir dos meios e processos metodológicos adotados no trabalho junto aos quilombolas, expostos no item 3.1, foram identificadas as demandas prioritárias da comunidade, no âmbito da proposta coletiva de apoio à permanência quilombola em seu território, e indicados produtos que objetivam atender a essas demandas.

Estão sendo propostos, dentro das capacidades de arquitetura e urbanismo (residente Érica Figueira) e de urbanismo e produção cultural (residente Gabriel Pedreira), enquanto produtos: a **Nova Cartografia Social**; e as **Estratégias de Ações Continuadas**, respectivamente. Esses produtos apoiam-se nas leis referentes às comunidades tradicionais, atendendo ao Estatuto da Igualdade Racial e ao Plano de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana.

O intuito é que esses produtos sejam usados como ferramentas integradas, já que almejam um objetivo comum, que é apoiar o processo de regularização fundiária do Quingoma, possibilitando a permanência e desenvolvimento do território quilombola. Sendo assim, a Nova Cartografia Social mostra-se como um instrumento de reconhecimento territorial e de realce da autonomia política e de representatividade dos quilombolas. Já as Propostas de Ações Integradas mostram-se como um conjunto de estratégias planejadas e integradas com ações de cunho formativo, jurídico e midiático que fortalecem político-institucionalmente a comunidade, enquanto estimulam reflexões acerca da identidade e territorialidade quilombola. Ambos os produtos, sendo acionados concomitantemente pela comunidade do Quilombo do Quingoma se constituem como instrumentos potentes de luta política.

#### 4. Projeto individual da Assistência Técnica: “Estratégias de Ações Continuadas para o Quingoma”

O acompanhamento da Comunidade Remanescente de Quilombo do Quingoma, de seus conflitos e processos, ao longo desta Assistência Técnica no âmbito da Residência em Arquitetura e Urbanismo da UFBA, permitiu observar alguns eixos da atuação comunitária que poderiam ser potencializados e alguns alvos estratégicos que poderiam ser enfocados na luta quilombola pela regularização fundiária do seu território e pela integridade de sua comunidade. Com isso, emergiu a compreensão da relevância da produção de um documento, um plano, que concentrasse as estratégias e ações indicadas, refletidas e discutidas pelos diversos agentes atuantes no território para subsidiar e apoiar a atuação da comunidade (suas lideranças e agentes apoiantes) no enfrentamento dos processos que correm nas instâncias jurídica e política. Segundo a liderança quilombola Rejane Pereira, este projeto-produto se caracteriza como um conjunto de “Estratégias de Ações Continuadas”.

As **Estratégias de Ações Continuadas** são um conjunto de ações de caráter jurídico, midiático, formativo e de articulação sistematizadas a partir das discussões com os diversos agentes que atuam sobre o território do Quingoma ao longo do acompanhamento desta assessoria técnica à comunidade quilombola e que almejam apoiar o processo de regularização fundiária do Quilombo Quingoma e a sua permanência em seu território. Cada ação aqui proposta é oriunda das várias reuniões, atividades, e também das observações conjunturais deste assistente técnico, e serão – no item 4.4 – referenciadas (agentes idealizadores e/ou contexto em que emergiram) e detalhadas as estratégias e meios para cada operacionalização. Este produto/processo concentra, dessa forma, considerações, observações e orientações dos diversos agentes envolvidos na problemática territorial do Quilombo Quingoma, refletidos, discutidos e revisados com as lideranças quilombolas e analisados crítica e tecnicamente, quanto sua exequibilidade, pelo profissional assistente e seus consultores/tutores. É, por conseguinte, um produto construído coletivamente com e para a comunidade quilombola.

Caracterizadas por um planejamento das ações, as **Estratégias de Ações Continuadas** permitem o melhor monitoramento e avaliação dos seus resultados e favorecem adequações, inevitáveis, diante da dinâmica dos processos. Trazem como objetivo específico o apoio à atuação das lideranças quilombolas, ao propor ações e estratégias que descentralizam as responsabilidades aos demais membros da comunidade, oportunizando o surgimento de novas lideranças, ao passo que possibilitam, através de atividades formativas, o aprofundamento de reflexões e o desenvolvimento de aptidões. Essas propostas buscam então potencializar a autonomia e o desenvolvimento político da comunidade

Em todo o desenvolvimento desta assessoria técnica junto ao Quilombo Quingoma foram exercitadas e estimuladas posturas, ações e terminologias calcadas na criticidade, neutralidade e

no positivismo, objetivando confiança e respeitabilidade dos diversos agentes envolvidos no processo de regularização fundiária, a partir de uma atuação neutra deste Técnico assessor.

A denominação “**Estratégias de Ações Continuadas**”, em substituição às “**Propostas de Ações Integradas**” (usadas inicialmente) no presente produto surgiu a partir de uma declaração da liderança quilombola Rejane Pereira Rodrigues, durante a banca final examinadora dessa assistência técnica junto ao Quilombo Quingoma pela Residência em Arquitetura, Urbanismo e Engenharia da UFBA, realizada no dia 08 de novembro de 2018, que este trabalho sistematiza e cria estratégias para as ações que já vem sendo desenvolvidas ou que são estimadas/pretendidas pela comunidade quilombola, representando assim um registro e estruturação metódica para a continuidade, intensificação e implementação dessas ações. Essa declaração da representante da comunidade, que participou da mesa de avaliação também enquanto Consultora/Técnica, só ratifica o rigor e sensibilidade do olhar deste Assistente Técnico para a proposição e formatação deste produto a partir do acompanhamento da comunidade e seus processos.

As Estratégias de Ações Continuadas representam um planejamento que sugere flexibilidade de adaptações e aproxima a comunidade, de maneira ininterrupta, do protagonismo nas decisões ou caminhos a serem adotados. Um projeto propositivo, como sugere a Residência AU+E e também flexível, ciente da complexa dinâmica processual que vem passando o Quilombo Quingoma.

As ações propostas, uma vez realizadas de maneira integrada, sugestão deste Assistente Técnico, o que significa serem desenvolvidas concomitantemente, num ciclo de retroalimentação dos resultados e seus efeitos, conseguem explorar toda a potencialidade dos objetivos que as respaldam, podendo os resultados atingir proporções notáveis. No entanto, é possível também que as ações ocorram com certo grau de independência, podendo atingir resultados intermediários que se somarão ao processo. Neste sentido, será importante que os resultados sejam avaliados e discutidos coletivamente para que as ações subsequentes entejam sempre atualizadas e/ou conectadas com os contextos que se apresentam.

Essa consideração é importante de ser pontuada porque mais uma vez atenta e assegura uma maior autonomia de uso deste instrumento pela comunidade, inclusive na avaliação do grau de relevância ou viabilidade prática de cada uma das ações, ou mesmo um conjunto delas, de acordo com as mudanças dos contextos, já que a dinâmica do processo é pujante.

Neste trabalho serão propostas estratégias de ações que se agruparão em conjuntos, ou Eixos, que se sustentam por um ou mais objetivos. Cada Eixo defenderá Ações-Tronco, que serão operacionalizadas por uma composição de ações e estratégias. As Ações-Tronco integrará o Objetivo maior deste Produto, que é a permanência e a integridade da comunidade do Quilombo Quingoma em seu território.

Enquanto Eixos presentes nas **Estratégias de Ações Continuadas** para o Quilombo do Quingoma, listam-se: as Estratégias para Potencializar as Ações Jurídicas; as Estratégias para

Potencializar as Ações Midiáticas; e as Estratégias para Ações Formativas. Além dessas, serão apontadas, enquanto Diretrizes, Ações para Potencializar as Articulações e Mobilizações da comunidade quilombola do Quingoma.

#### **4.1. Objetivo Geral**

Realizar estratégias em ações planejadas, de forma integrada, de caráter jurídico, midiático e formativo, que potencializam eixos de atuação comunitária e que enfocam alvos estratégicos, visando o apoio ao processo de regularização fundiária do Quingoma e a permanência desta comunidade em seu território.

#### **4.2. Objetivos Específicos**

- Realizar ações e adotar estratégias coordenadas e planejadas, permitindo o melhor monitoramento e avaliação dos seus resultados, favorecendo adequações durante o processo, considerando suas dinâmicas.

- Apoiar a atuação das lideranças quilombolas, ao propor ações e estratégias que descentralizam responsabilidades e envolvam os demais membros da comunidade.

- Oportunizar o surgimento de novas lideranças, ao passo que possibilitam, através de atividades formativas, o aprofundamento de reflexões e o desenvolvimento de aptidões.

- Potencializar a autonomia e o desenvolvimento político da comunidade quilombola.

- Favorecer o envolvimento e atuação de agentes parceiros da comunidade, apresentando planejamento referencial de ações e estratégias.

- Encaminhar o processo legal de regularização fundiária do Quingoma ao Ministério Público Federal, almejando a celeridade de sua conclusão e a fiscalização das irregularidades ocorridas;

- Acionar conjunto de estratégias jurídicas que garantam a permanência da comunidade quilombola em seu território até que o processo de regularização fundiária seja concluído.

- Ativar a campanha “#Regularização Quingoma” por meio de diversos produtos videográficos, imagéticos e informativos nas redes sociais e mídias alternativas, divulgando a luta quilombola, sensibilizando a opinião pública e pressionando órgãos responsáveis pela regularização fundiária.

- Realizar atividades enfocadas na mobilização quilombola, visando o fortalecimento comunitário.

- Realizar atividades de cunho formativo dentro do Quingoma, nos campos da Produção e Comunicação, estimulando e instrumentalizando os quilombolas para que colaborem com as propostas de ações integradas.

#### **4.3 Justificativa do projeto no âmbito da proposta geral coletiva, conceitos adotados, diagnósticos e oficinas específicas.**

A Comunidade Remanescente de Quilombo do Quingoma é uma comunidade tradicional de população majoritariamente negra localizada no município de Lauro de Freitas, Região Metropolitana de Salvador. Integra uma área urbana de grande complexidade política e socioambiental, que sofre com a deficiência de infraestrutura e de políticas públicas, além da forte pressão do mercado imobiliário especulativo por se situar em eixo de expansão urbana metropolitana.

Certificada enquanto remanescente quilombola em 2013 pela Fundação Palmares, o Quingoma aguarda a continuidade do processo de regularização fundiária do seu território pelo INCRA, que argumenta a falta de estrutura do órgão para a revisão e a produção de estudos complementares ao RTID concluído em 2017, que identificou uma área de 1.225 hectares.

A Casa Civil do Governo do Estado da Bahia apresentou em 2017 uma nova proposta de delimitação da área do quilombo para regularização através de política e legislação estadual. Os 284.76 hectares, que representam 20% do território aprovado pela comunidade no RTID, não foram aceitos pelos quilombolas e o processo permanece estagnado.

A regularização fundiária do Quingoma é crucial para garantir a integridade territorial da comunidade. A conjuntura político-econômica é desfavorável, já que as políticas públicas impulsionam o processo de urbanização e o mercado imobiliário adentra o território quilombola com grandes e impactantes empreendimentos, como a Via Metropolitana e o “Bairro Novo”, que acentuam os conflitos e reforçam a vulnerabilidade da população, favorecendo sua expulsão.

A comunidade tem indicadores socioambientais preocupantes e as características tradicionais quilombolas vêm sendo ameaçadas pelos impactos, cada vez mais intensos, da ação de agentes e da implementação de empreendimentos que se relacionam com modos de desenvolvimento agressivos predatórios à lógica territorial quilombola.

A atuação das lideranças quilombolas tem permitido o alcance da resistência da comunidade em seu território, porém a influência política e financeira de alguns agentes atuantes (públicos, privados e da sociedade civil), influenciados por conjunturas e estruturas enraizadas na sociedade, como o Racismo Institucional e o modelo econômico, tem fragilizado a mobilização da comunidade, que passou a acionar novos agentes externos para que apoiassem a causa do Quilombo Quingoma.

Diante dos impasses no processo legal de regularização fundiária do Quilombo Quingoma, do contexto político e econômico desfavorável e do cenário crítico de conflitos dentro do território, a comunidade defende, cada vez mais, a necessidade de fortalecimento de ações pautadas nos meios legais, balizadas na Constituição de 1988 e na Convenção 169 da OIT, nos Estatutos da Igualdade Racial e Políticas de Desenvolvimento dos Povos e Comunidades Tradicionais das instâncias estadual e federal, e nas leis específicas, como os Decretos Federais nº 4.886/87 de 2003. O cumprimento das leis (e de seus procedimentos) pode ser potencializado a partir da formatação de grupos de profissionais da área do Direito que atuem em defesa dos direitos da comunidade quilombola, prestando acompanhamento no processo junto ao Ministério Público Estadual, cobrando deste uma atuação mais presente. Paralelamente, os juristas do Quingoma poderiam construir estratégias de alcance do processo legal às instâncias jurídicas federais, distantes das estruturas políticas locais que desfavorecem a defesa do Quingoma. A formação de um corpo jurídico sólido no Quingoma atuaria também no sentido de denunciar as irregularidades administrativas e de ações dentro do território, acionando medidas legais quando necessárias. Este conjunto de medidas visa pressionar o INCRA a dar celeridade à regularização da comunidade quilombola e reduzir a pressão aos quilombolas, respaldados na Lei.

As ações e os posicionamentos controversos por parte do poder público, tanto de instâncias do Executivo quanto do Judiciário, no processo de regularização fundiária do Quingoma, e nas tensões advindas de sua não conclusão, sugerem a necessidade de ampliar a comunicação do Quilombo, interna e externamente. Dar maior visibilidade ao caso, principalmente à opinião pública e à comunidade internacional, expondo a luta quilombola e denunciando irregularidades no processo através do acionamento estratégico de Mídias, das redes sociais e de outros meios de comunicação, é essencial para pressionar os órgãos responsáveis a cumprirem com as determinações da Lei, à medida que mobiliza novos agentes empáticos à causa quilombola. Ainda neste sentido, como forma de proteger a comunidade nas situações de conflito ou violência, estimular canais de comunicação internos (rádios comunitárias, grupos em rede) e a produção de relatórios e documentários favorecem o registro e circulação de informação que poderão ser úteis para processos administrativos, ao passo que fomentam o fortalecimento e organização coletiva. Esse trabalho é realizado pelas lideranças quilombolas, mas pode ser potencializado através de ações planejadas e coordenadas.

A mobilização comunitária, fragilizada pelos sucessivos e agressivos assédios aos quilombolas e o esgotamento diante de um longo e intenso processo de luta por permanência no território, é determinante para o fortalecimento e para a unidade política de uma população fragilizada e vulnerável socialmente. A demanda de apoio ao desenvolvimento de ações e atividades dentro do território, considerando as particularidades de cada localidade, que busquem o fortalecimento da identidade negra e da territorialidade quilombola, da reflexão crítica da sua realidade e do seu protagonismo enquanto agente ativo na construção do seu território, ficou

evidenciada durante todo o processo de acompanhamento e ação dos residentes da RAU+E na comunidade, principalmente no quadro de esvaziamento das atividades. Comunidades ativas e mobilizadas internamente tem maior potencial de construir estratégias e discursos coesos que potencializam o enfrentamento dos conflitos que as impactam e das conjunturas que as oprimem.

O processo de opressão e expulsão dos quilombolas do Quingoma é histórico, representado pela configuração espacial da comunidade em 03 núcleos de povoamento, resultantes dos intensos fluxos migratórios necessários à sobrevivência e resistência no seu território. Esses núcleos integram uma totalidade, que é o Quilombo Quingoma, porém apresentam traços territoriais e estruturas sociopolíticas específicas, sendo então necessário considerar as diferenças de cada uma delas na formação de propostas de mobilização para a comunidade e de atividades de inclusão na problemática quilombola.

A análise dos agentes que atuam sobre o território do Quingoma evidencia a complexidade da problemática vivenciada pela comunidade quilombola e contribui para a produção de estratégias de ação particulares, direcionadas a cada agente, e para o planejamento de articulação assertiva com novos agentes que possam apoiar o Quilombo. Ou seja, demonstra quais agentes ou eixos representativos são necessários de serem potencializados, e quais aqueles que merecem atenção, pelo risco que representam. Esse mapeamento reproduz de certa forma o trabalho de articulação e mobilização que a comunidade vem realizando ao longo do tempo e que tanto valorizam, construídos através de laços de cooperativismo com comunidades e entes de diversos setores da sociedade. Neste sentido, potencializar as articulações com outros quilombos, com instituições, grupos e profissionais possibilitam trocas e formação de redes de resistência e enfrentamento das ameaças e retrocessos do atual contexto político.

Diante do que foi abordado, é oportuno salientar a relevância da ferramenta **planejamento** no processo de enfrentamento e resistência da comunidade Quilombola do Quingoma no seu território, considerando a complexidade da problemática territorial desta comunidade tradicional (referida no diagnóstico do presente trabalho), composta por uma grande diversidade de agentes, forças e interesses atuantes, que se atravessam e se interpelam. Propor um documento concentrando a descrição das ações, seus contextos e meios para efetivação das mesmas, correlacionando-as entre si, permite não só uma visualização mais abrangente das possibilidades de atuação, favorecendo a coordenação do desempenho dos variados agentes em favor, como permite também o monitoramento dos resultados obtidos ou impactos causados por cada ação dentro da estratégia macro. Segundo Stoner (1985), ao tratar da importância de se planejar:

É preciso que haja planos para que a organização tenha seus objetivos e para que se estabeleça a melhor maneira de alcançá-los. Além disso, os planos permitem que a organização consiga e aplique os recursos necessários para a consecução de seus objetivos, os membros da organização executem atividades compatíveis com os objetivos e os métodos escolhidos, e o progresso feito rumo aos objetivos

seja acompanhado e medido, para que se possam tomar medidas corretivas se o ritmo do progresso for insatisfatório.”  
(STONER,1985)

Por fim, apresentar este produto-processo, sistematizando e indicando caminhos para a viabilização das ações e estratégias que almejam prestar apoio ao processo de fortalecimento e permanência íntegra da comunidade quilombola do Quingoma no seu território (instrumentalizar, informar, divulgar e articular), cumpre com um entendimento cada vez mais consentido – e estimulado durante a Residência AU+E – da necessidade de um comprometimento político do profissional de assistência técnica em arquitetura e urbanismo, exercitando seus saberes técnicos e acadêmicos em prol de um ativismo para a justiça social.

A seguir, serão expostos os caminhos metodológicos que nortearam a atuação do assistente técnico junto ao Quilombo do Quingoma e que fundamentaram a proposição das ações referidas.

## METODOLOGIAS E PROCESSOS

Os meios e processos que serão expostos a seguir, adotados durante o desenvolvimento desta Assessoria Técnica, juntamente com as metodologias e processos já assinalados no item 3.1 deste Texto (a imersão e o acompanhamento de atividades), de atuação coletiva do grupo de trabalho, foram fundamentais para a compreensão da dinâmica socioespacial e política dos quilombolas, possibilitando a fundamentação e a indicação, para a comunidade do Quingoma, das **Estratégias de Ações Continuadas** enquanto produto-processo no âmbito da Residência Profissional AU+E.

As ações desenvolvidas podem ser entendidas não apenas enquanto análises para o diagnóstico e fundamentação das propostas individuais, como também, e principalmente, enquanto produtos e ferramentas que buscaram, ao longo de todo o processo de aproximação e acompanhamento da comunidade, o atendimento do objetivo central desta assessoria técnica, que é o apoio à regularização fundiária do Quilombo Quingoma. Dentro dessa perspectiva, é seguro afirmar que existe uma aproximação metodológica desta assistência na participação observante e na pesquisa-ação, ao admitir ser o processo passível de contribuir com o objeto da pesquisa/atuação e não apenas nos resultados, envolvendo pesquisador (assistente) e pesquisado (Quilombo Quingoma) na busca de estratégias para a resolução dos problemas. Há uma implicação do profissional residente e um processo constante de reflexão-ação-reflexão.

Os procedimentos-ações adotados neste eixo do trabalho caracterizam-se pelo **acompanhamento** do Quilombo do Quingoma e de sua dinâmica (cotidiano, eventos e ações); pela **proposição de atividades** (oficinas e encontros) dentro do território direcionados aos

quilombolas e não quilombolas; pela **representação técnica da comunidade** ante instituições diretamente ligadas ao processo de regularização fundiária (em reuniões, eventos e atos); e pela **mediação na articulação com agentes**.

A proposição de atividades desta atuação residente no âmbito da Residência Profissional AU+E para o Quilombo Quingoma se caracterizou pela realização de **oficinas, cursos e encontros** nas 03 localidades do território, direcionados às comunidades quilombola e não quilombola. O oficina realizada na Escola Municipal Quingoma no dia 23 de maio, na Primeira Quingoma, (Figura 34) buscou compreender as percepções das crianças quilombolas e da vizinhança acerca da identidade, territorialidade e sociabilidade quilombola. A atividade “Para onde vamos? Qual o nosso Direito à Cidade?” (Figura 35) e o curso “Como trazer dinheiro para a sua comunidade?” (Figura 36), realizados nos dias 26 de maio e 04 de agosto, no Quingoma de Dentro e Quingoma de Fora, respectivamente, propunham discussões que abordavam e problematizavam processos urbanos que impactavam o território quilombola e buscavam caminhos para contribuir positivamente com a problemática do Quingoma, como o fortalecimento da mobilização comunitária, a intensificação da articulação com agentes e a captação de recursos para viabilizar a implementação de ações e estratégias.

Figura 34: Atividade na Escola Municipal Quingoma, em 23 de maio



Fonte: Gabriel Pedreira, 2018.

Figura 35: Atividade “Para onde vamos? Qual o nosso Direito à Cidade?”, em 26 de maio



Fonte: Eli de Deus, 2018.

Figura 36: Atividade “Como trazer dinheiro para a sua comunidade?”, em 04 de agosto



Fonte: Rafael Silva, 2018.

Esse conjunto de ações gerou impactos diretos ao território e à comunidade, reascendendo e alimentando discussões preponderantes para sua integridade territorial.

**A representação técnica da comunidade e a mediação na articulação com agentes** constituem-se enquanto atuações próprias de Assistências Técnicas presentes, que acompanham a dinâmica dos processos que envolvem as comunidades assessoradas. Esse perfil de assessoria se apresentou também através do **acionamento da presença técnica** pelos quilombolas para a orientação na resolução de tensões advindas dos conflitos por terra, como ocorrido no dia 13 de junho, quando um grupo “de fora” ocupou de forma truculenta o terreno destinado à construção da sede da Associação Quilombola Kingongo, no Quingoma de Fora. Ao acionar a GEMACAU, a orientação passada foi de registrar boletim de ocorrência (Figura 37).

Figura 37: Boletim de Ocorrência de denuncia de conflito agrário no Quingoma



Fonte: Rejane Pereira, 2018.

Ações como reuniões, conversas, elaboração de atividades conjuntas com parceiros do Quingoma, como partidos políticos (PSOL), movimentos sociais por moradia (MSTB), ONGS. (TETO), coletivos (Movimento Aquilombar) e projetos (Nova Cartografia Social da Amazônia) ilustram a capacidade de interação, ou mesmo mediação, desta assistência técnica com os diversos agentes presentes no território do Quingoma. Essa interação é de extrema importância para uma atuação conjunta em prol da comunidade quilombola e possibilitou a indicação de propostas neste trabalho que agreguem alguns dos agentes.

Reuniões com núcleos de pesquisa (Grupo Geografar / IGEO UFBA), associações de profissionais e serviços de apoio jurídico (AATR - Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais no Estado da Bahia e SAJU UFBA – Serviço de Apoio Jurídico da UFBA) assinalaram nesta assistência a atuação na articulação de novos agentes à problemática do Quingoma, incorporando-os ao processo para que contribuíssem, através de técnicas específicas de cada ramo de atuação, em favor da comunidade quilombola. Contribuições cartográficas e jurídicas foram realizadas a partir dessas articulações, como a produção e melhoramento de mapas e orientações processuais e acompanhamento de audiências.

Figura 38: Reunião de Articulação entre Quingoma e SAJU



Fonte: Érica Figueira, 2018.

Figura 39: Reunião para elaboração de atividade no Quingoma (SAJU + TETO + RAUE)



Fonte: Gabriel Pedreira, 2018.

A representação técnica da comunidade por esta assessoria técnica ante às instituições diretamente ligadas ao processo de regularização fundiária do Quingoma, ocorreu em reuniões articuladas, em visitas e contatos em eventos ou atos realizados durante todo o período de trabalho. INCRA, CONDER, SEDUR, CDA e MPBA foram contatadas a fim de que disponibilizassem maiores informações acerca dos processos da comunidade quilombola do Quingoma e que apontassem caminhos ou orientações para a continuidade da regularização e a resolução de conflitos. A postura neutra do técnico nessas ocasiões permitiu uma relação diferenciada com as instituições, possibilitando observações e/ou indicações assertivas para as ações e estratégias propostas neste trabalho.

A linha do tempo abaixo descreve de maneira ilustrativa a atuação da assistência técnica.

Figura 40: Linha do tempo da assistência técnica do residente Gabriel Pedreira



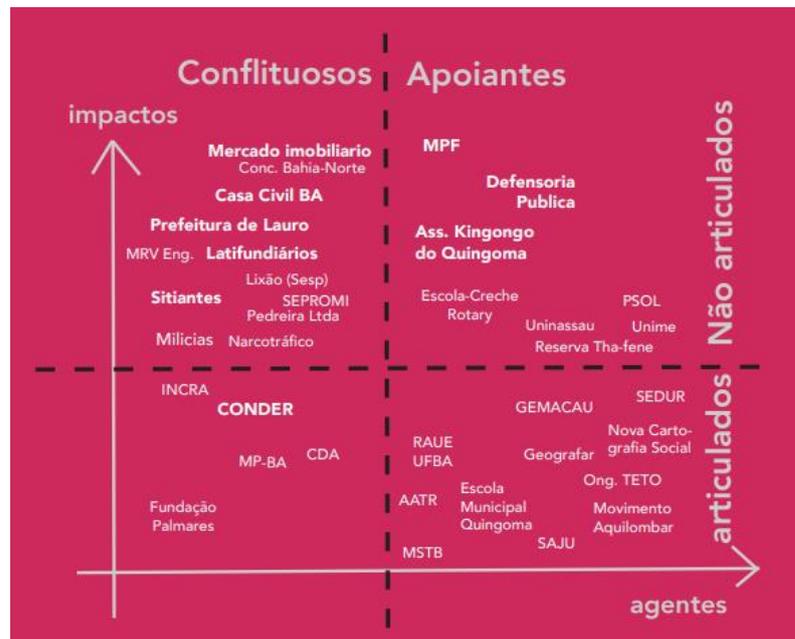
Fonte: Gabriel Pedreira, 2018.

De maneira sucinta, essa atuação possibilitou uma inserção definitiva no processo político e institucional, compreendendo de forma mais clara a complexa problemática do Quilombo do Quingoma, e possibilitando a melhor visualização de estratégias para atuação junto à comunidade.

A atuação em ATHIS (Assistência Técnica e Habitação de Interesse Social) ao Quilombo Quingoma se deu também através de assessoria na elaboração de alguns projetos “avulsos” para a comunidade e suas lideranças, como no projeto submetido à Secretaria de Cultura do Município de Lauro de Freitas para capitanear recursos para os festejos de São João, em junho de 2018; e como na elaboração do anteprojeto de mestrado da liderança Rejane Pereira Rodrigues para a seleção de alunos do Mestrado em Estudos Africanos, Povos Indígenas e Culturas Negras da UNEB, em dezembro de 2018.

O acompanhamento dos conflitos existentes no território do Quingoma foi fundamental para uma melhor compreensão da dinâmica socioespacial e política dos quilombolas. A partir das análises dos conflitos da/na comunidade foi possível produzir, através de articulações técnicas, **produtos intermediários** (mapeamentos, gráficos) que sistematizam a problemática do Quingoma e possibilitam seu melhor entendimento. O Mapa de Agentes (Figura 9) e o Gráfico de agentes (Figura 41), além dos diversos mapas realizados com o Grupo Geografar (Figuras 2, 6, 17, 19, 20 e 21) constituem-se enquanto ferramentas de apoio à luta quilombola pela permanência no seu território. Esses produtos intermediários foram entregues à comunidade quilombola, como já mencionado, na reunião realizada no dia 19 de outubro no Quilombo Quingoma.

Figura 41: Gráfico de articulações e agentes da assistência técnica



Fonte: Gabriel Pedreira, 2018.

A seguir, serão definidos e detalhados os conteúdos e demais informações pertinentes à proposta/produto desta assessoria técnica, a partir da atuação junto à comunidade quilombola do Quingoma, dos processos ocorridos e de suas análises.

#### **4.4 Definição de conteúdos, programa, detalhamentos e outras definições do projeto**

### **EIXO JURÍDICO**

#### **ESTRATÉGIAS PARA POTENCIALIZAR AS AÇÕES JURÍDICAS**

##### *Ação-tronco*

#### **Encaminhamento de processos do Quilombo Quingoma à 6ª Câmara, acionando DPU e MPF para o acompanhamento, mediação e defesa dos direitos quilombolas.**

Desde 2013 existe uma situação latente de **conflito fundiário** envolvendo a comunidade do Quilombo Quingoma, o seu direito de posse ao território tradicionalmente ocupado, e os interesses diversos de outros sujeitos sociais (inclusive governamentais) sobre este mesmo território e seus recursos. O Poder Público também não tem garantido os direitos étnicos e territoriais da comunidade quilombola, ao não viabilizar o acesso de políticas públicas específicas capazes de minimizar as desigualdades sociais e econômicas que caracterizam sua população.

O processo de regularização fundiária do Quingoma, de carácter administrativo, tem como órgão promotor e executor o INCRA e sua conclusão favoreceria maior integridade à comunidade quilombola, atenuaria os conflitos fundiários e ampliaria o acesso às políticas públicas direcionadas, cumprindo assim com as normas estabelecidas pela legislação vigente. Porém, os impasses no processo administrativo de regularização fundiária fomentaram situações de conflito e violência no território quilombola e exigiram a judicialização não somente deste, mas também de outros processos correlatos.

Os territórios tradicionais são regidos por legislação específica. No caso de judicialização dos conflitos fundiários envolvendo territórios tradicionais, a representação judicial e a defesa dos interesses das comunidades devem ser realizadas pela Defensoria Pública, e quando estiverem envolvidas questões de direitos difusos e coletivos, o Ministério Público deverá atuar.

O Governo do Estado da Bahia possui – como já exposto – notórios e audaciosos interesses no território identificado do Quilombo Quingoma, haja vista a construção da Via Metropolitana e do Hospital Metropolitano, como parte das estratégias da expansão urbana metropolitana sentido eixo ao norte da capital Salvador. A atuação da Defensoria Pública da Bahia e do Ministério Público Estadual, segundo relatos das lideranças quilombolas, tem se mostrado cada vez menos deliberativas e influentes no âmbito jurídico em favor do Quilombo. No dia 19 de junho de 2018 foi realizada Audiência na 14ª Vara da Justiça Federal, em Salvador, tendo o território quilombola como objeto da ação civil pública e o Ministério Público Estadual, arrolado ao processo, não compareceu à Audiência. Já os órgãos estaduais relacionados ao processo

administrativo da regularização fundiária têm adotado posturas negligentes frente à morosidade e a não conclusão do processo administrativo junto ao INCRA, caso da SEPROMI e do CDA, por exemplo. Cabe aqui refletir sobre os limites da neutralidade e da autonomia institucional dentro da estrutura governamental do Estado da Bahia, ainda mais considerando as denúncias e ações indenizatórias que poderão ser movidas contra o Governo estadual, como parte das Propostas para Potencializar as Ações Jurídicas.

Diante deste quadro, e a partir das reuniões realizadas com entidades da sociedade civil de assessoria jurídica, profissionais liberais do Direito, ex-membros de órgãos de Defesa das comunidades tradicionais e das próprias lideranças quilombolas, foi projetado, enquanto Ação-Tronco das Estratégias Jurídicas para o Quingoma: **o encaminhamento de processos do Quilombo à Justiça Federal e à 6ª Câmara, acionando Defensoria Pública da União e Ministério Público Federal para atuação participante quanto à defesa, acompanhamento e mediação, respectivamente, dos direitos quilombolas, objetivando maior celeridade nos trâmites e isonomia no julgamento dos processos.**

A seguir serão relacionadas as ações intermediárias que integram a Ação Tronco. Serão sugeridos os meios e estratégias para operacionalização de cada uma delas, explicitando seus objetivos:

1) Convocação pela 6ª Câmara de Coordenação e Revisão das Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais de uma **Audiência Pública** intimando todos os entes e atores sociais envolvidos no processo de Regularização Fundiária do Quilombo Quingoma.

Esta **Ação** surgiu a partir de orientações da Associação de Advogados/as de Trabalhadores/as Rurais - AATR/Bahia, durante reunião realizada no dia 23 de julho com as lideranças do Quingoma. Segundo os advogados associados, denunciar as irregularidades ocorridas nos processos administrativos e judiciais relacionadas ao território quilombola, bem como o não cumprimento de normas e leis específicas de defesa das comunidades tradicionais, tanto de âmbito federal, quanto estadual, por parte das instituições envolvidas à 6ª Câmara poderia trazer como benefícios:

- **Pressionar o cumprimento dos trâmites processuais pelos diversos entes envolvidos no processo administrativo de regularização fundiária do Quingoma;**

- **Oportunizar maior equidade na atuação e na representação jurídica nos processos judiciais, considerando a legitimidade da 6ª Câmara, uma instância superior que enfoca na defesa de grupos que têm modo de vida tradicional distinto da sociedade nacional majoritária;**

- **Favorecer a isenção das decisões judiciais, ao passo que a instância federal não está subordinada às estruturas estaduais e seus interesses;**

**- Envolver e sensibilizar a sociedade civil, tornando-as partícipes das decisões.**

Essas indicações foram dadas pela AATR com base nas experiências recentes de defesa jurídica de outras comunidades tradicionais que passam por conflitos fundiários, como o caso do Quilombo Rio dos Macacos, na RMS.

De acordo com a Cartilha dos Direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais da SEPROMI, no caso de conflitos fundiários em que há ameaça e violência, quando outras instituições não conseguem oferecer a efetiva defesa dos interesses das comunidades tradicionais, a Audiência Pública tem se revelado instrumento capaz de atrair visibilidade da sociedade civil e do Poder Público provocando uma mudança de estado de medo para estado de atenção, o que em muitos casos acaba por inibir a continuidade ou intensidade dos conflitos.

Como parte das Estratégias para viabilizar a Ação proposta acima, são indicados:

1.1) Contato com o atual Procurador da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão das Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais, Antônio Bigonho (recém titular do cargo), almejando aproximação, breve relato do caso do Quingoma e solicitando agendamento de reunião com representantes da comunidade quilombola em Brasília.

a) Contatos

**Gabinete MPF:** 61 3105-8135 / 61 3105-8136;

**6ª Câmara:** 61 3105-6056 / 61 3105-6121 / [6camara@pgr.mpf.gov.br](mailto:6camara@pgr.mpf.gov.br);

**Procurador Antônio Bigonho:** 61 999-3362 / [antoniobigonho@mpf.mp.br](mailto:antoniobigonho@mpf.mp.br);

1.2) Visita à 6ª Câmara, em Brasília, para reunião com Procurador Antônio Bigonho e apresentação do caso do Quingoma, solicitando a convocação de Audiência Pública intimando todos os entes relacionados ao processo de regularização fundiária: INCRA, Fundação Palmares, Casa Civil do Governo do Estado da Bahia, SEPROMI, SEPIR, CDA, Prefeitura de Lauro de Freitas.

Abaixo a previsão de custos básicos das viagens à 6ª Câmara, considerando o período de 11 a 14 de março:

**a) Passagens aéreas:**

Salvador X Brasília X Salvador – R\$ 800,00 x 2 pessoas x 2 viagens = R\$ 3.200,00

**b) Hospedagem:**

3 diárias Quarto duplo – R\$ 500,00 x 2 viagens = R\$ 1.000,00

**c) Alimentação:**

3 diárias – R\$ 70,00 x 2 pessoas x 2 viagens = R\$ 280,00

**d) Deslocamento:**

Aeroporto x Quingoma (Táxi ou Uber) – R\$ 30,00 x 2 traslados (ida e volta) x 2 viagens = R\$ 120,00

6ª Câmara x Hotel – R\$ 30,00 x 2 traslados (ida e volta) x 2 viagens = R\$ 120,00

**TOTAL: R\$ 4.720,00**

O orçamento acima considera a necessidade de 02 (duas) viagens à Brasília para agendamento da Audiência Pública, conforme orientação passada pela AATR. A comitiva da viagem seria composta por 01 (uma) liderança/representante da comunidade quilombola acompanhada por 01 (um) advogado ou assessor jurídico que acompanha o caso.

Enquanto estratégias de sustentabilidade financeira e viabilização da Ação, podem ser assinaladas:

- Captação integral dos recursos financeiros, através de envio de projeto às fontes apoiadoras de ações em cidadania e defesa de direitos civis e de comunidades tradicionais, como CESE;

- Solicitação de apoio na forma de subsídios para a viagem por órgãos ou instituições de proteção de indivíduos e grupos étnicos atingidos por intolerância, como a SEPROMI e a SEPPIR;

- Abertura de Financiamento Coletivo, através de Campanha nas redes, aliada ao Plano de Mídias;

1.3) Construção da apresentação de defesa do território do Quilombo Quingoma, com estudos cartográficos, análises urbanísticas, embasamentos jurídicos e diretrizes de desenvolvimento territorial, como parte da Ação de convocação da Audiência Pública pela 6ª Câmara.

Além dos objetivos expostos acima, a convocação da Audiência Pública tem por **FINALIDADE a apresentação, por parte da comunidade do Quingoma, de um dossiê de defesa do território, através de estudos técnicos (cartográficos, urbanísticos) e embasamentos jurídicos que justificam a poligonal delimitada pelo RTID, bem como a apresentação de diretrizes de desenvolvimento sustentável para o território.**

Após o agendamento e definição da data da Audiência, de elaborar um roteiro e de indicar os entes relevantes para sua participação (junto à 6ª Câmara), é importante montar a apresentação do Quilombo Quingoma de modo que sejam demonstrados os dados e o panorama atual da comunidade, os danos e as transformações ocorridas no território com a chegada dos empreendimentos, os impactos negativos da não conclusão do processo de regularização fundiária, mas principalmente as potencialidades do território a partir da definição dos projetos pensados pela própria comunidade de desenvolvimento do seu território, ou seja, a elaboração de

um dossiê em favor do Quilombo Quingoma. É interessante que a comunidade faça uso de ferramentas técnicas que garantam maior credibilidade àquilo que se deseja transmitir, e que utilize também metodologias criativas para provocar e chamar a atenção dos presentes, com uso de recursos visuais e com linguagem acessível. Importante também que a Audiência seja amplamente divulgada, para que possa contar com a participação da sociedade civil e possa sensibilizar a opinião pública.

A preparação para a Audiência Pública, a produção dos materiais técnicos para a apresentação, bem como as etapas de divulgação e mobilização deverão ser realizadas ao longo das Ações Midiáticas, Formativas e de Articulação deste planejamento, entre os meses de março a junho de 2019. À princípio, considerando a baixa capacidade financeira da comunidade, porém o grande potencial de alcance de suas articulações, o envolvimento e a colaboração de agentes técnicos para a construção do Dossiê Quingoma, e para a viabilização das estratégias de divulgação indicadas, poderão ocorrer de forma voluntária, sendo os custos operacionais e materiais subsidiados por recursos advindos das estratégias de captação e de apoios que serão abordados a seguir. Serão previstos, no entanto, os custos da contratação de alguns profissionais técnicos (arquiteto, urbanista, geógrafo, advogado e assessor de comunicação) enquanto consultores na coordenação e sistematização do Dossiê, em cada temática profissional. Os mesmos consultores deverão ministrar oficinas na comunidade Quingoma, construindo o Dossiê a partir de processo participativo.

Abaixo estão relacionados os gastos previstos para a consultoria de cada profissional para a produção do Dossiê Quingoma, e demais custos logísticos:

- 1) Arquiteto-Consultor: R\$ 250,00 x 8 semanas = R\$ 2.000,00
- 2) Urbanista-Consultor: R\$ 250,00 x 8 semanas = R\$ 2.000,00
- 3) Geógrafo-Consultor: R\$ 250,00 x 8 semanas = R\$ 2.000,00
- 4) Assessor de comunicação-Consultor: R\$ 250,00 x 2 semanas (ultimas) = R\$ 500,00
- 5) Impressões e materiais de escritório (pen drive): R\$ 1.000,00
- 6) Transporte: R\$ 300,00
- 7) Telefone: R\$ 200,00
- 8) Transfer Quingoma x Audiência (frete de ônibus): diária a R\$ 900,00

TOTAL: R\$ 8.900,00

No orçamento previsto estão sendo considerados necessários encontros quinzenais durante o período de 11 de março a 10 de junho. Serão ao menos 08 (oito) encontros/reuniões da equipe para elaboração do Dossiê, a partir das atividades que acontecerão paralelamente.

Enquanto estratégias para exequibilidade desta Ação, podem ser assinaladas:

- Captação de recursos financeiros em Fundos de instituições internacionais que atuam no Brasil em favor do direito à cidade, combatendo desigualdades e minorias (fundação Heinrich-Böll, Oxfam Brasil, Fundo Canadá, Brazil Foundation, Fase Brasil, Fundo Baobá, etc);
- Captação de recursos financeiros em Editais nacionais ou Fundos institucionais de Órgãos estatais que subsidiam ações em favor das comunidades tradicionais e quilombolas (SEPROMI, SEPPIR);
- Solicitação de apoio às empresas copadoras locais e secretarias de transporte e comunicação locais.

2. Contratação de profissional do ramo do Direito especialista na Defesa de comunidades tradicionais para a consultoria dos processos de regularização fundiária do Quilombo do Quingoma e das atuações do Ministério Público Federal e Defensoria Pública da União.

Ao longo da assessoria técnica em arquitetura e urbanismo prestada ao Quilombo Quingoma, através das ações de articulação objetivando apoio jurídico em favor da comunidade quilombola, foi constatada a emergência da presença de um ou mais profissionais do Direito para o acompanhamento e defesa dos quilombolas nos processos administrativos e jurídicos que envolvem o seu território.

O intuito inicial dessas articulações foi a formação de um corpo jurídico composto por profissionais representantes de coletivos, grupos, associações e entidades da sociedade civil do campo do Direito que tivessem aproximação com a problemática territorial e a defesa dos direitos de comunidades tradicionais. Este apoio jurídico deveria acontecer de forma voluntária, sem ônus à comunidade, já que não haviam recursos disponíveis para arcar com essa despesa. Por conta da grande demanda por profissionais com esse perfil para atender comunidades em conflito fundiário para o reduzido quadro de advogados disponíveis, não foi possível formar o referido núcleo jurídico. Porém, por meio das diversas reuniões realizadas, foram passadas indicações à comunidade que contribuíram consideravelmente para a formatação de um plano de ação para o enfrentamento nos processos jurídicos do Quingoma. Uma das indicações transmitidas, também pela AATR, foi que as ações judiciais encaminhadas pela Defensoria Pública da União e o Ministério Público Federal teriam maior “respeitabilidade” dos juízes e desembargadores no julgamento dos processos, em detrimento das ações movidas pelas associações e coletivos jurídicos. Essa situação demonstra a legitimidade ativa da Defensoria para ações coletivas. Ao mesmo tempo, também foi dada a orientação da necessidade de um profissional ou de um coletivo que acompanhasse, auxiliasse e fiscalizasse a atuação dessas entidades jurídicas públicas.

Nessa perspectiva, como parte das estratégias de acionamento jurídico destacam-se aqui mais duas ações:

1) o fortalecimento, acompanhamento e alcance da atuação da DPU e do MPF, construindo estratégias conjuntas com a comunidade, indicando deliberações. Como parte desta ação, também a fiscalização e a cobrança da atuação dessas instituições através de mecanismos de regulação e comunicação, como as Ouvidorias e a presença de um profissional contratado para tal fim, que será melhor explicado no item seguinte;

2) Admissão de um profissional da área do Direito, especialista e/ou com experiência na defesa de conflitos agrários e de comunidades tradicionais, para o **acompanhamento, assessoramento e apoio** à comunidade (com assistência na elaboração de estratégias) e à atuação da Defensoria Pública e do Ministério Público nos processos administrativo e jurídicos do Quilombo Quingoma. Vale salientar que, ao menos inicialmente, os serviços jurídicos contratados deste profissional não seriam de grande complexidade, não sendo ele responsável pela formulação de ações jurídicas, mas sim de uma **consultoria** à comunidade, prestando apoio e acompanhamento das ações movidas pelas instituições jurídicas estatais.

Para esta ação, será necessário o custeio de eventuais despesas e de honorários do profissional contratado. De acordo com a Tabela de Honorários Advocatícios da Ordem de Advogados do Brasil (OAB), através da Resolução 05/2014-CP, que dispõe sobre a remuneração dos serviços advocatícios e aprova tabela de honorários advocatícios no Estado da Bahia, para a formulação da remuneração dos serviços contratados deve-se levar em consideração o grau de complexidade da causa, o trabalho e o tempo necessários, a importância do interesse econômico e os conhecimentos do advogado, sua experiência e seu conceito como profissional, além da condição econômica do cliente. Cabe aqui ressaltar que, de acordo com este planejamento, a participação do profissional contratado será pontual.

Abaixo a organização inicial pensada para o formato de colaboração e a remuneração do profissional jurídico contratado, de acordo com a Tabela da OAB Bahia. Cabe reiterar que esta lógica permanecerá aberta às alterações e adaptações a partir das dinâmicas do processo:

Considerando o Cronograma de atividades desse planejamento, de 11 de março a 10 de junho de 2019, sendo necessários ao menos 01 (um) encontro semanal para reuniões de orientação ou investigação do andamento dos processos, além de consultoria na elaboração da pasta jurídica do dossiê:

- 1) Consultoria para Atividades Avulsas e Extrajudiciais: R\$ 240,00 x 15 semanas = R\$ 3.600,00;
- 2) Impressões e custos de cartório: R\$ 1.000,00;
- 3) Transporte: R\$ 500,00;

4) Telefone: R\$ 500,00.

TOTAL: 5.600,00

Enquanto estratégias para viabilizar a Ação, podem ser destacadas:

- Captação de recursos financeiros em Fundos de instituições internacionais que atuam no Brasil em favor do direito à cidade, combatendo desigualdades e minorias (fundação Heinrich-Böll, Oxfam Brasil, Fundo Canadá, Brazil Foundation, Fase Brasil, Fundo Baobá, etc);

- Captação de recursos financeiros em Editais nacionais ou Fundos institucionais de Órgãos estatais que subsidiam ações em favor das comunidades tradicionais e quilombolas (SEPROMI, SEPPIR);

- Incentivar a doação de um valor simbólico de R\$ 9,68 de cada família quilombola do Quingoma à Associação Kingongo, considerando as 578 famílias do Cadastro do Quingoma. Fomenta-se, dessa forma, um processo de amadurecimento comunitário e institucional, a partir da participação nos custos e da transparência nos processos.

A seguir serão relacionados indicações ou caminhos jurídicos que poderão ser explorados durante a atuação dos profissionais do Direito em favor da comunidade do Quingoma:

Ao Defensor

**Denúncias e adequações processuais:**

- Solicitar ao MPF a indicação de outra Procuradora, já que a Dr.<sup>a</sup> Bartira de Araújo Góes - Coordenadora Cível do 17º Ofício - Meio Ambiente e Patrimônio Cultural não tem prestado devida atenção ao caso do Quingoma. AATR sugeriu indicar nome de Dr. Leandro Bastos Nunes.
- Denunciar o caso do Quingoma ao MPF, na 6ª Câmara e na DPU, pressionando o Governo do Estado a cumprir com os procedimentos legais quanto ao território tradicional;
- Exigir, junto a DPU, que as instituições SEPROMI, CDA e INCRA disponibilizem o cadastro das famílias quilombolas do Quingoma, o registro de titularidade do território e a conclusão e publicação do RTID, respectivamente;
- Impugnar/contestar toda e qualquer ação e menção referente ao Quilombo do Quingoma, ganhando assim visibilidade e notoriedade institucional e jurídica para a comunidade;
- Solicitação de vistas do Contra Laudo do RTID presente na Câmara de Vereadores de Lauro de Freiras (desejo das lideranças do Quingoma);
- Denúncia Internacional junto a OIT (indicação dada nas reuniões com o SAJU, AATR e GEOGRAFAR);

### **Ações jurídicas:**

- Ação possessória ou reivindicatória de embargo do projeto de construção de via de acesso à Concessionária Bahia Norte, que deverá fragmentar ainda mais a comunidade quilombola do Quingoma (Localidade do Quingoma de Fora/Pandeirão), indicando, no seu lugar, adequações construtivas do projeto da Via Metropolitana, como construção de vias de acesso à comunidade sem a necessidade de pagamento de pedágio e/ou grandes deslocamentos;
- Segundo a assessoria do NAJUP/SAJU UFBA, é urgente solicitar à Defensoria Pública da União o encaminhamento de **Ação coletiva (civil pública ou reivindicatória)** de embargo do projeto de construção do Bairro Novo em território Quilombola (parceria Governo do Estado, Prefeitura de Lauro de Freitas e iniciativa provada): Tornando o território litigioso, impedindo a implementação de qualquer projeto antes da finalização do processo de regularização fundiário da comunidade quilombola. \* Considerar o território como APP e APA, além das definições acertadas no PDDU de 2008 e legislação municipal.
- Segundo consultoria da Advogada Gabriela Soledade, a abertura de uma **Ação indenizatória** contra o Governo do Estado e a Concessionária Bahia-Norte pela construção da Via Metropolitana e Hospital Metropolitano no território quilombola sem consulta prévia, solicitando a reparação de danos materiais e imateriais, pagos em concessão de títulos de terra, benefícios ou contrapartidas ao território. Sustentar ação processual nos Art. 6 e 7 Convenção 169 da OIT e no Decreto Estadual 15634/2014; concessão de títulos de terra à comunidade quilombola (considerando as terras devolutas);

## EIXO MIDIÁTICO

### ESTRATÉGIAS PARA POTENCIALIZAR AS AÇÕES MIDIÁTICAS

#### *Ação-tronco*

**Desenvolvimento da Campanha “#Regularização Quingoma”, a ser veiculada nas mídias sociais e mídias alternativas.**

A Campanha “#RegularizaçãoQuingoma”, discutida em diversas fases da assessoria técnica ao Quilombo Quingoma, principalmente nas reuniões com a **AATR** e com a equipe da **Nova Cartografia Social**, atenta para a necessidade de uma divulgação ampla e planejada a fim de alcançar uma maior visibilidade da problemática do Quilombo Quingoma através do acesso às mídias e do gerenciamento estratégico das redes sociais, sensibilizando a sociedade civil e pressionando o Governo do Estado e o INCRA a darem celeridade ao processo de regularização fundiária do Quingoma.

Trazem como referência campanhas como: “O Brasil é quilombola! Nenhum quilombo a menos!”, organizada pela Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ) e Instituto Socioambiental (ISA); Campanha “Direitos não se liquidam”, da Anistia Internacional Brasil; a Campanha “Não está acontecendo aqui, mas agora”, da Anistia Internacional Suíça; e o Movimento “Ocupa Estelita”

A Campanha “#RegularizaçãoQuingoma” também traz enquanto objetivos:

- A manutenção de canais de denúncia das irregularidades ocorridas nos processos administrativos e processuais do Quilombo Quingoma,
- Denúncia dos conflitos e do processo de pressão e violência que a comunidade sofre em seu território;
- Exposição e problematização do modo de vida quilombola e a importância de sua permanência e desenvolvimento no seu território;
- Veiculação da história, das estórias e mitos da comunidade quilombola do Quingoma;
- Divulgação dos processos participativos desenvolvidos na comunidade e dos meios possíveis para colaboração e apoio ao Quingoma, como forma de sensibilizar e integrar novos agentes.

**- Também como FINALIDADE, a Campanha pretende estimular a reflexão e a discussão acerca do caso do Quingoma, noticiando informações atualizadas e convocando a sociedade civil para participação na Audiência Pública a ser realizada (previsão em junho de 2019).**

O Ideal é que as ações do Eixo Midiático sejam acompanhadas por um consultor da área de Comunicação. Este participará, juntamente com os demais profissionais consultores (arquiteto, urbanista, advogado), com as lideranças do Quingoma e a comunidade, da criação de um **Plano de Mídia**, com o detalhamento das ações de divulgação e suas estratégias, a partir das diretrizes aqui descritas.

A seguir serão relacionadas estratégias que integram a ações do Eixo Midiático, bem como os meios indicados e seus objetivos:

### **1) Produção de material**

Integrante das estratégias para potencializar as ações midiáticas do Quingoma destaca-se a produção de imagens, gifs, vídeos, formatação de mapas e registro de narrativas que busquem divulgar a comunidade, sua problemática e as potencialidades do seu território. Considerando o grande potencial de alcance e de apreensão nos meios de divulgação pretendidos (abordados mais adiante), as linguagens com recurso visual e audiovisual deverão ser privilegiadas em toda a divulgação. É uma meta estimular os jovens da comunidade a participarem ativamente da Campanha, através da acessibilidade às ações e na linguagem utilizada.

Destacam-se enquanto produtos da Campanha sugeridos neste plano:

- Vídeos-depoimento: vídeos curtos (cerca de 1 min) com declarações de apoio à regularização fundiária do Quilombo Quingoma por personas públicas da sociedade civil (artistas e políticos), especialistas e estudiosos (acadêmicos e técnicos) e membros da comunidade civil e quilombola portando um cartaz com a “hashtag” da Campanha. Nos vídeos se estimulará a adesão à Campanha e a multiplicação de novos vídeos-depoimento, incitando a formatação de uma rede colaborativa de defesa quilombola. A abordagem e contato para a coleta dos primeiros depoimentos deverão acontecer previamente, após a definição dos nomes junto à comunidade e suas lideranças.

- Vídeos-informativo: vídeos com duração de cerca de 3 min com conteúdos que refletem e discutem didaticamente as questões que norteiam o conflito territorial do Quingoma (agentes envolvidos, expansão urbana, conflitos existentes), além dos processos administrativo e jurídico que tramitam pela regularização do território (com uma breve apreciação da estrutura institucional e do aparato jurídico que versa sobre os povos quilombolas). Esses vídeos deverão utilizar mapas elaborados durante as ações formativas e também nas articulações e consultorias realizadas;

- Vídeos-denúncia: vídeos curtos de cerca de 1 min com denúncias de ameaças e violências sofridas pela comunidade quilombola, principalmente as diretamente ligadas às questões fundiárias. A intenção desse formato de vídeo é não só divulgar a gravidade e a complexidade do

conflito em ampla escala, como também estimular o compartilhamento e a produção de mais vídeos pela comunidade quilombola denunciando os problemas que os abatem diariamente;

- Vídeos-narrativas: vídeos com cerca de 3 min contendo depoimentos/entrevistas de membros da comunidade quilombola. O objetivo dos vídeos é a exposição da(s) história(s) e dos mitos do Quilombo Quingoma, também das práticas e dos usos (atuais e antigos) do território pela sua comunidade através de suas próprias vozes e narrativas. Além de envolver a participação comunitária, os vídeos estimularão a elevação da autoestima dos quilombolas do Quingoma, ao evidenciar e visibilizar suas falas e os modos de enxergar o seu próprio território.

- Vídeo-projeção: vídeo de cerca de 4 min composto por ilustrações remontando, de maneira breve, o trajeto histórico da comunidade quilombola, sua dinâmica e as mudanças sofridas dentro do território e seus reflexos. Serão expostas duas previsões para o território, uma com a regularização fundiária e outra sem a regularização e a permanência dos conflitos. O intuito do vídeo é alertar a sociedade civil dos danos sofridos e da possibilidade de expulsão da comunidade do Quingoma de seu território;

- Peças gráficas: e-flyers, folders e outras peças gráficas que poderão ser veiculadas e compartilhadas nas redes sociais, ou mesmo impressas para distribuição em atos e eventos que a comunidade poderá participar durante o período da Campanha. Essas peças almejam divulgação rápida, permitindo a viralização de notícias e de memes da comunidade, da divulgação de passos do ativismo pró-Quingoma, chamada para eventos, etc.

- Textos críticos, análises e artigos: material destinado às publicações em jornais, revistas, blogs e sites nacionais e internacionais da imprensa alternativa sobre a problemática do Quilombo Quingoma. Esses textos deverão ser produzidos, inicialmente, a partir de convites a jornalistas alternativos para cobertura da comunidade, podendo ser ampliada para produção por qualquer interessado em abordar a comunidade como objeto da denuncia das opressões vivenciadas.

A seguir estão relacionados os gastos previstos para a criação dos materiais acima descritos:

- 1) **Assessor de Comunicação-Consultor:** R\$ 250,00 x 2 semanas (Planejamento) = R\$ 500,00
  - 2) **Ilustrador:** serviço de criação de 01 (um) vídeo-ilustração = R\$ 1.000,00
  - 3) **Videomacker:** serviço de registro e edição de vídeos curtos = R\$ 2.000,00
  - 4) **Design:** serviço de criação de peças gráficas = R\$ 1.000,00
  - 5) **Transporte (filmagens):** R\$ 500,00
  - 6) **Alimentação (filmagens):** R\$ 500,00
- TOTAL: R\$ 5.500,00**

Enquanto estratégias para viabilizar a produção dos materiais, podem ser destacadas:

- Enquanto estratégia que pretende a auto sustentabilidade e autonomia da comunidade quilombola na produção de materiais para a divulgação na Campanha “#RegularizaçãoQuingoma” destaca-se a formação de jovens do Quingoma através das Oficinas de Produção e de Comunicação previstas nas Ações Formativas desse projeto.

- Captação de recursos financeiros, através de submissão de projetos, em Chamadas Públicas, Editais, Prêmios e Fundos de instituições nacionais e internacionais que atuam em favor das comunidades tradicionais, quilombolas, das minorias étnicas, das culturas populares e identitárias, da cidadania, da equidade política e do direito à cidade (Edital CCPI da Secretaria de Cultura da Bahia, Fundo Baobá, o concurso “Comunidades Afrodescendentes: Reconhecimento, Justiça e Desenvolvimento”, do Programa IberCultura Viva e UNESCO, etc);

- Captação de recursos financeiros, através de submissão de projetos, em Editais e Fundos para produções audiovisuais nacionais (DIMAS Secult Bahia, ANCINE);

- Solicitação de apoio às instituições e cursos de ensino nas áreas de comunicação e de produção videográfica locais, aos núcleos, coletivos ou demais organizações de audiovisual: para consultoria, assessoria, acompanhamento ou realização de oficinas com a comunidade quilombola para a produção dos materiais em vídeo (FACOM UFBA, UNIME, UFRB);

- Solicitação de apoio para a impressão (quando necessário) de material gráfico da Campanha “#RegularizaçãoQuingoma” em gráficas e copiadoras de Lauro de Freitas e Salvador, com contrapartida de inserção de marca e menção de apoiadores em publicações da campanha (URANUS 2, Copiadora Universitária, CopyArt, etc);

- Articulações com jornalistas e outros profissionais da imprensa alternativa para cobertura e produção de artigos ou mesmo apoio na veiculação de notícias, imagens e textos críticos.

## **2) Mídias e meios para veiculação e compartilhamento dos materiais produzidos para a Campanha**

A Campanha “#RegularizaçãoQuingoma” priorizará ações voltadas à divulgação nas mídias sociais e nas mídias alternativas, porém prevê também algumas estratégias de divulgação em mídias internacionais, nas mídias tradicionais (jornais, revistas, TV, rádio e outras) e através de intervenções, atos e manifestos pontuais, quando oportuno. A escolha por mídias sociais e alternativas nessa Campanha se justifica pela dificuldade que a comunidade quilombola do Quingoma apontou em obter apoio e acesso nas mídias tradicionais, como TV e jornais locais, durante toda sua trajetória de ativismo, principalmente após o ano de 2013, com o acirramento

das tensões. Segundo as lideranças, as pautas sempre ficam condicionadas aos contextos e interesses políticos e do capital.

A predileção pelo uso das mídias ou **redes sociais** se sustenta também na própria natureza desses veículos de comunicação, que possibilitam interação social tanto no compartilhamento quanto na criação colaborativa da informação, em diversos formatos. Possibilita, assim, a **publicação de conteúdos por qualquer pessoa, baixando a praticamente zero o custo de produção** e “viralização” das notícias. Sendo assim, serão criados perfis, canais, páginas e grupos da Campanha no Facebook, Instagram, Youtube e Whatsapp, estimulando a viralização da hashtag “#RegularizaçãoQuingoma” e a formação de redes para a veiculação e produção de materiais que informem e discutam a problemática do Quilombo Quingoma.

As **Mídias alternativas** se apresentam como canais de grande importância dentro das estratégias da Campanha “#RegularizaçãoQuingoma” por serem veículos que se contrapõem à hegemonia das mídias tradicionais corporativistas comprometidas por interesses financeiros ou reguladas por organizações diversas, inclusive políticas. Dessa forma, o jornalismo alternativo oferece/estabelece outras relações com a comunicação, proporcionando maior **liberdade e autonomia para veiculação de denúncias e críticas envolvendo instituições com grande poder político e financeiro**, como os agentes envolvidos no processo de regularização fundiária do Quingoma. Esses meios favorecem, então, cobertura mais isenta, ao passo que exigem aparato técnico mínimo e custos baixos, o que proporciona viabilidade para as ações do Quingoma, considerando os recursos financeiros escassos da comunidade.

Enquanto estratégia, a Campanha acionará sites, blogs e canais de divulgação da imprensa alternativa nacional, tais como a Mídia Ninja, Diário do Centro do Mundo, Geledés Instituto da Mulher Negra, Jornalistas Livres, Opera Mundi e outros; e da imprensa alternativa internacional, como o espanhol El país, e os franceses Libération e Le Monde.

O contato com as **mídias tradicionais** locais, que normalmente disponibilizam pouco espaço para as pautas que abordam temáticas de conflito fundiário e de direitos humanos, ainda mais com envolvimento de entes públicos locais, **exigirá maior trato na seleção e criação de conteúdos a serem publicados, privilegiando divulgações que abordem a riqueza cultural da comunidade e importância de seu desenvolvimento**. O objetivo é usar desses meios de grande alcance das massas para expor a existência da comunidade do Quingoma. A articulação será feita com mídias com inclinação à “esquerda” e ou de oposição ao governo vigente ou com eixos de mídia conhecidamente críticos e/ou sensacionalistas.

Enquanto estratégia para as mídias tradicionais, contato com emissoras de TV, rádio e jornais locais, como TVE, Rede Bahia, Grupo Aratu, Rede Record Bahia, Grupo A Tarde, Metrôpole, Correio da Bahia e programas televisivos como Bocão News, Cidade Alerta e Que Venha o Povo. Também a solicitação **de apoio às empresas de veiculação de material impresso, como de outdoors e busdoors, caso necessário**.

Estão previstas também intervenções da comunidade em momentos pontuais, com alinhamento das mídias para sua ampla cobertura e conseguinte divulgação. As intervenções acontecerão por atos e manifestações de denúncia em eventos relevantes de cunho político e por flash mobs com apresentações artísticas e culturais da comunidade, como o samba de roda, em eventos culturais. Outra ação pretendida serão as **panfletagens, a distribuição de adesivos e colagens de lambe-lambe**, simbolizando a demarcação do Quingoma pelas cidades de Lauro de Freitas e Salvador. Cabe aqui salientar a importância da Oficina de Adesiv(ação) neste planejamento de ações em mídias, como acionadora do interesse pelo uso deste recurso como ferramenta política de divulgação da luta do Quilombo Quingoma.

Outra importante ação de divulgação da Campanha será o desenvolvimento e disseminação de **petições on line**, ferramenta bastante usada atualmente para causar comoção pública e pressão nas instituições por registrar número significativo de apoiadores de causas.

Abaixo estão relacionados os gastos previstos para a veiculação do conteúdo da Campanha “#RegularizaQuingoma”:

- 1) **Gerenciador de mídias sociais:** R\$ 500,00 x 04 meses = R\$ 2.000,00
  - 2) **Internet e telefone:** para divulgação e contatos com mídias - R\$ 125,00 x 04 meses (01 de planejamento + 03 da Campanha) = R\$ 500,00
  - 3) **Transporte:** ônibus da comunidade para atos externos - 03 eventos x R\$ 700 = R\$ 2.100,00
  - 4) **Deslocamento:** para participação em entrevistas – R\$ 500,00
  - 5) **Impressões e material de escritório** = R\$ 500,00
- TOTAL: R\$ 5.600,00**

Enquanto estratégias para viabilizar o acesso às mídias aqui previstas, podem ser apontadas:

- Criar Campanha de Financiamento Coletivo on line para subsidiar pequenos custos da Campanha “#RegularizaçãoQuingoma”;
- Solicitação de apoio às empresas copiadoras e de locação de veículos para traslado de pessoas locais. Contato também com a Secretaria de Transporte de Lauro de Freitas;
- Captação integral dos recursos financeiros, através de envio de projeto às fontes apoiadoras de pequenos projetos com ênfase em cidadania e defesa de direitos civis e de comunidades tradicionais, como CESE.

Em seguida serão relacionadas as Propostas de Ações Formativas para o Quilombo Quingoma, a partir da atuação em ATHIS durante o ano de 2018.

## **EIXO FORMATICO**

### **ESTRATÉGIAS PARA AÇÕES FORMATIVAS E EM MOBILIZAÇÃO**

#### *Ação-tronco*

**Realização de Oficinas de cunho formativo nos campos da Produção, Comunicação e Direito através da articulação com agentes e da mobilização comunitária.**

Cabe ressaltar que toda a metodologia aplicada nas oficinas:

#### *1) Oficinas de Produção Cultural*

O interesse em realizar oficinas com conteúdos ligados à produção cultural para a comunidade quilombola se fundamentou nas vivenciadas com as lideranças do Quingoma durante a assistência técnica. Talvez pela minha condição enquanto técnico produtor, em sucessivas ocasiões foi verbalizado o desejo da elaboração de projetos culturais, artísticos, de cidadania em favor do Quilombo, porém a falta de recursos humanos com conhecimentos técnicos dentro da comunidade para apoio às lideranças dificulta a implementação e elaboração dos projetos. Foi mencionado também pelas lideranças o desejo de criar comissões dentro da Diretoria da nova Associação Kingongo do Quilombo Kingoma, sendo a comissão de Projetos um importante eixo de atuação comunitária para o desenvolvimento de projetos, principalmente após a regularização fundiária do território.

Após consultoria prestada à liderança Rejane na elaboração de um projeto cultural para o São João do Quingoma, submetido à Secretaria de Cultura de Lauro de Freitas, emergiu a inquietação da proposição de Oficinas de Produção que pudessem oferecer conteúdos para a formação de agentes culturais dentro da comunidade quilombola, elaborando projetos e capitaneando recursos para a realização de atividades em benefício da comunidade. Um primeiro módulo da Oficina foi experimentado com êxito no dia 04 de agosto, a “Como trazer dinheiro para sua comunidade?”, que contou com a participação ativa de membros da comunidade do Quingoma e também de outras comunidades tradicionais da RMS.

Enquanto objetivos, as Oficinas de Produção pretendem estimular a formação de agentes culturais dentro do Quilombo Quingoma para apoio na elaboração de projetos para a comunidade quilombola, impulsionando a autonomia e a autogestão comunitária. Ca

Enquanto organização, as oficinas estão sendo planejadas com a seguinte estrutura:

- Oficina de Produção – Modulo 1: com a introdução ao “universo” dos projetos e das fontes de captação; Identificação dos desejos individuais e coletivos; Criação das biografias dos participantes; eleição de 01 projeto a ser elaborado pela coletividade durante as oficinas.

- Oficina de Produção – Módulo 2: adentrando o elaboração de tópicos de projetos e seus anexos – introdução, justificativa, objetivos, etc);
- Oficina de Produção – Módulo 3: construindo ferramentas técnicas de projetos – orçamento e cronograma;
- Oficina de Produção – Módulo 4: submetendo projetos à captação de recursos por Editais – etapas burocráticas para a submissão de projetos nesta modalidade.

Abaixo estão relacionados os gastos previstos para a veiculação do conteúdo da Campanha “#RegularizaQuingoma”:

- 1) **Produtor-palestrante:** R\$ 50,00 h/aula x 04 módulos x 04 h + planejamento = R\$ 1.000,00
  - 2) **Projeto de slides + tela:** locação diária - R\$ 150,00 x 04 diárias = R\$ 600,00
  - 3) **Impressões e material de escritório** = R\$ 500,00
  - 4) **Lanches:** coffee breck R\$ 50,00 x 04 diárias = R\$ 200,00
- TOTAL: R\$ 2.300,00**

## 2) *Oficinas de Comunicação*

As oficinas de Comunicação surgiram a partir de conversas com as lideranças quilombolas do Quingoma sobre a necessidade de inclusão dos jovens da comunidade no processo de luta política pela permanência no território. Ficou evidenciada em diversos momentos da ATHIS a evasão desse grupo social nas atividades realizadas.

O intuito das Oficinas é aproximar os jovens quilombolas, através da oferta de oficinas e atividades que utilizem linguagens que são mais próximas do seu universo, como as redes sociais e as expressões artísticas urbanas, ao passo que estimulam e incluem a sua participação no processo de mobilização, articulação e luta política para a regularização fundiária do Quingoma. Dessa forma, pretende-se que os materiais criados a partir das Oficinas de Comunicação alimentem a Campanha “#RegularizaçãoQuingoma”.

Enquanto estrutura, a Oficina de Comunicação está planejada com:

- Oficina de Comunicação – Módulo 1: conceitos e introdução da comunicação;
- Oficina de Comunicação – Módulo 2: redes sociais e a potencia da viralização de memes na rede;
- Oficina de Comunicação – Módulo 3: técnicas de expressão política nas ruas. Neste módulo serão praticadas as técnicas do lambe-lambe e do extencil, com a participação do

coletivo Pendurado no Firmamento, CIPÓ, e da Prof.<sup>a</sup> Paula Adelaide, com as técnicas utilizadas no coletivo do Nordeste de Amaralina.

- Oficina de Comunicação – Modulo 4: hip hop, batalha de breck e grafite como forma de expressão da juventude. Nesta atividade está prevista a participação de coletivos de arte urbana.

Enquanto gastos previstos para a realização das Oficinas de Comunicação, listam-se:

- 1) **Comunicólogo-palestrante:** R\$ 50,00 h/aula x 04 módulos x 04 h + planejamento = R\$ 1.000,00
  - 2) **Projektor de slides + tela:** locação diária - R\$ 150,00 x 04 diárias = R\$ 600,00
  - 3) **Locação de notebooks:** diária – R\$ 100,00 x 05 notes x 04 diárias = R\$ 2.000,00
  - 4) **Locação de caixa de som + mic:** diária – R\$ 150,00 x 04 diárias = R\$ 600,00
  - 5) **Impressões e material de escritório** = R\$ 500,00
  - 6) **Tecidos para extencil:** R\$ 500,00
  - 7) **Lanches:** coffee breck R\$ 50,00 x 04 diárias = R\$ 200,00
- TOTAL: R\$ 5.400,00**

### 3) *Cine Debates Quingoma*

O Cine Debate Quingoma é um projeto de realização de sessões de filmes dentro da comunidade quilombola do Quingoma, nos três núcleos de ocupação, com películas que exibam conteúdos que estimulem a percepção crítica da comunidade para temáticas importantes para o contexto quilombola, como identidade, coletividade e territorialidade. Idealizada no âmbito da assessoria técnica em ATHIS, a partir de discussões com as lideranças quilombolas e com representantes do MSTB (Rita) nas reuniões de articulação realizadas, os Cine Debates trazem como objetivo a formação e a mobilização comunitária através da linguagem audiovisual de forma itinerante pelo território quilombola do Quingoma, favorecendo a acessibilidade e estimulando a participação e reflexão coletiva.

Para cada sessão, será formada uma curadoria para a seleção de produtos audiovisuais que enfoquem em determinada(s) temática(s), considerando o local onde será realizada e o seu contexto.

Enquanto estrutura, as sessões do Cine Debate se integram de:

- Cine Debate – sessão 1: Enfoque nas temáticas Identidade e territorialidade quilombola e vídeos que abordem a riqueza e diversidade cultural e comunitária de comunidades tradicionais. Idealizada para ser realizada no Quingoma de Fora;

- Cine Debate – sessão 2: idealizada de forma colaborativa durante a atividade “Para Onde Vamos? Qual o nosso Direito á Cidade?” no dia 26 de maio, a comunidade Quingoma, a ONG. TETO, o MSTB, o SAJU e a RAUE propõem atividade formativa e de mobilização comunitária na localidade do Quingoma de Dentro, para a Cooperativa de Recicladoras do Aterro Quingoma. Enfoque na temática Coletividade;
- Cine Debate – sessão 3: películas com enfoque na educação infantil, trabalhando identidade negra, modos de vida quilombola e educação para a diversidade. Idealizada para ser realizada na Escola Municipal Quingoma.
- Cine Debate – sessão 4: Enfoque nas temáticas Identidade e territorialidade quilombola e vídeos que abordem a riqueza e diversidade cultural e comunitária de comunidades tradicionais. Idealizada para ser realizada na Primeira Quingoma;

A seguir os gastos previstos para a produção das atividades do Cine Debate Quingoma:

- 1) **Cineasta-mediador:** R\$ 50,00 h/palestra x 04 módulos x 04 h + planejamento = R\$ 800,00
  - 2) **Projektor de slides (4.000 lumens)+ tela:** locação diária - R\$ 300,00 x 04 diárias = R\$ 1.200,00
  - 3) **Microfone e caixa de som: locação diária R\$ 200,00 x 04 diárias = R\$ 800,00**
  - 4) **Lanches:** pipoca e refrigerante R\$ 150,00 x 04 diárias = R\$ 600,00
- TOTAL: R\$ 3.400,00**

#### 4) Oficina de Educação Popular Jurídica

As Oficinas de Educação Popular Jurídica surgiram desde o início da assistência técnica em arquitetura e urbanismo junto á Comunidade Quilombola Quingoma. Logo nos primeiros contatos com a comunidade e seus membros, ficou explícita a necessidade e o desejo em obterem maiores conhecimentos a respeito da legislação que rege comunidades quilombolas, nas diversas instâncias. Objetivando o contato com o aparato legal que beneficiam os quilombolas diante do intenso conflito fundiário ocorrido no território do Quingoma, foram realizados diversos contatos com núcleos, grupos e coletivos jurídicos que desenvolvem ações de educação popular jurídica em comunidades com risco sociopolítico. Dentre essas organizações, o NAJUP/SAJU e a AATR foram articuladas. Através de algumas reuniões, foram idealizadas Oficinas para a comunidade do Quingoma, agregando ainda a Ong. TETO como apoiador.

Enquanto estrutura da oficina, foram propostos os seguintes módulos:

- Oficina Jurídica – Módulo 1: introdução ao conhecimento jurídico e exercício da cidadania das populações negras, enfocando nos artigos das Constituições e dos Estatutos da Igualdade Racial;
- Oficina Jurídica – Módulo 2: adentrando a legislação para comunidades tradicionais, Políticas e programas direcionados;
- Oficina Jurídica – Módulo 3: legislação para comunidades quilombolas
- Oficina Jurídica – Módulo 4: estudo de caso, acompanhando o processo do Quilombo Quingoma em âmbito jurídico, estimulando críticas e reflexões.

Relacionados os gastos previstos a Oficina Popular Jurídica:

- 5) **Jurista-palestrante:** R\$ 50,00 h/aula x 04 módulos x 04 h + planejamento = R\$ 1.000,00
  - 6) **Projeto de slides + tela:** locação diária - R\$ 150,00 x 04 diárias = R\$ 600,00
  - 7) **Impressões e material de escritório** = R\$ 500,00
  - 8) **Lanches:** coffee breck R\$ 50,00 x 04 diárias = R\$ 200,00
- TOTAL: R\$ 2.300,00**

Enquanto estratégias para viabilizar a realização das Oficinas aqui propostas, destacam-se:

- Solicitação de apoio às empresas copadoras e de locação de equipamentos multimídia.
- Captação integral dos recursos financeiros, através de envio de projeto às fontes apoiadoras de pequenos projetos com ênfase em cidadania e defesa de direitos civis e de comunidades tradicionais, como CESE;
- Captação de recursos financeiros, através de submissão de projetos, em Chamadas Públicas, Editais, Prêmios e Fundos de instituições nacionais e internacionais que atuam em favor das comunidades tradicionais, quilombolas, das minorias étnicas, das culturas populares e identitárias, da cidadania, da equidade política e do direito à cidade (Edital CCPI da Secretaria de Cultura da Bahia, Fundo Baobá, o concurso “Comunidades Afrodescendentes: Reconhecimento, Justiça e Desenvolvimento”, do Programa IberCultura Viva e UNESCO, etc);
- Captação de recursos financeiros, através de submissão de projetos, em Editais e Fundos para produções audiovisuais nacionais (DIMAS Secult Bahia, ANCINE);
- Solicitação de apoio às instituições, cursos técnicos e de graduação, coletivos e núcleos das área da Comunicação, para consultoria, assessoria, acompanhamento ou realização de oficinas com a comunidade quilombola (CIPÒ, Pendurado no Firmamento, FACOM UFBA).

Todas as Oficinas indicadas nesse planejamento de ações deverão ser melhor detalhadas e definidas, a partir das reuniões de planejamento entre os profissionais consultores e palestrantes e a comunidade quilombola do Quingoma.

## **APONTAMENTOS PARA AÇÕES EM ARTICULAÇÃO**

As ações em articulação visam consolidar um corpo de agentes colaborativos “Amigos do Quilombo Quingoma”, nos diversos eixos da sociedade civil organizada. Traz como princípio o **fortalecimento de articulações com instituições e representações que possam apoiar o Quilombo Quingoma.**

Enquanto indicações para a comunidade como possibilidades de articulação, listam-se:

- Buscar conselhos Ambientais e de Cidades nas esferas municipal e estadual;
- Ampliar relações com parlamentares de Lauro de Freitas e Salvador, principalmente afiliados de partidos progressistas, como PSOL, PC do B, PSTU;
- Contato com o CEAMA para denúncia dos crimes ambientais ocorridos com a implementação de grandes empreendimentos no território quilombola.
- Contato com o Grupo Terra Mirim, para solicitação de apoio à comunidade quilombola;
- Fortalecer e ampliar articulações com Quilombos da Região Metropolitana de Salvador, como o Rio dos Macacos, Dandá e Pitanga dos Palmares, Quilombo Manoel Faustino e outros;
- Contato com Conselhos, grupos, organizações e núcleos de quilombos e outras comunidades tradicionais, como a CONAQ, para ampliação da rede e apoio em ações do Quingoma;
- Fortalecer e ampliar articulações com movimentos de luta por moradia, como Ocupação Guerreira Maria, MSTB e outros;
- Fortalecer e ampliar articulações com movimentos negros e de mulheres, como UNEGRO, Geledes e outros.

## **5. Viabilidade institucional, econômica e financeira**

As estratégias para viabilidade das ações do projeto de **“Assistência Técnica para a permanência do Quilombo Quingoma em seu território: Estratégias de Ações Continuadas”** estão descritas no item 4.4 deste trabalho.

As indicações de mecanismos para captação de recursos, bem como as possibilidades de parcerias governamentais, institucionais e privadas sugeridas, além de outros meios para viabilidade institucional, logística, econômica e financeira, foram listadas em cada Ação dos Eixos de acionamento desse planejamento.

## 6. Cronograma previsto

PRODUTOS/ ETAPA		MESES					
		Jan	Fev	Mar	Abril	Mai	Jun
<b>ETAPA 1 – PLANEJAMENTO</b>							
1- <i>Captação de recursos e busca por apoiadores</i>	Prazo em dias	0 30	60				
2- <i>Reuniões com lideranças e profissionais consultores para planejamento</i>	Prazo em dias		0 30	60			
<b>ETAPA 2 – EIXO JURIDICO</b>							
1- <i>Visita à 6ª Câmara, em Brasília.</i>	Prazo em dias			0 30			
2- <i>Construção do Dossiê Quingoma para a Audiência Pública</i>	Prazo em dias			0 30	60	90	
3- <i>Contratação de Jurista</i>	Prazo em dias			30	60	90	100
<b>ETAPA 3 – EIXO MUDIÁTICO</b>							
1- <i>Produção de material e veiculação nas mídias sociais e alternativas</i>	Prazo em dias			30	60	90	100
<b>ETAPA 4 – EIXO FORMATIVO</b>							
1- <i>Realização de Oficinas</i>	Prazo em dias			30	60	90	100

## 7. Equipe Técnica e Orçamento previsto

### 7.1. Recursos Humanos

Formação/ Função	Nível	Experiência Exigida	Tempo Mínimo de Formação	Qtd.	Tempo Trabalho (horas)	Valor Total previsto
<b>EIXO JURÍDICO</b>						
<b>1. Construção do Dossiê Quingoma para a Audiência Pública</b>						
Arquiteto Consultor	Especialista	Participação em projetos relacionados à habitação de interesse social, estudos cartográficos e elaboração de planos de desenvolvimento territorial.	> 03 (três) anos	01	40	R\$ 2.000,00
Urbanista Consultor	Especialista	Elaboração de estudos urbanísticos, análises de planos diretores, projetos urbanísticos, planos e projetos relacionados à habitação de interesse social.	> 03 (três) anos	01	40	R\$ 2.000,00
Geógrafo Consultor	Mestrado	Participação em projetos de Cartografia participativa e Georreferenciamento.	> 03 (três) anos	01	40	R\$ 2.000,00
Assessor de Comunicação o Consultor	Graduado	Coordenação de Planos de Mídia e comunicação com mobilização e participação comunitária	> 03 (três) anos	01	20	R\$ 1.000,00
<b>2. Contratação de Jurista</b>						
Advogado / Jurista Consultor	Especialista	Consultoria em comunidades tradicionais. Domínio de leis específicas quilombolas	> 03 (três) anos		75	R\$ 3.600,00
<b>EIXO MIDIÁTICO</b>						
<b>1. Produção de material para veiculação nas mídias sociais e alternativas</b>						
Ilustrador	Graduado	Desenvolvimento de desenhos participativos em comunidades	> 03 (três) anos	01	Serviço	R\$ 1.000,00
Videomacker	Técnico	Domínio de todos os processos de produção audiovisual (registro e edição)	> 03 (três) anos	01	Serviço	R\$ 2.000,00
Design Gráfico	Técnico	Atuação profissional em comunidades para elaboração de peças gráficas	> 03 (três) anos	01	Serviço	R\$ 1.000,00
<b>2. Veiculação de material nas mídias</b>						
Gerenciador de Mídias Sociais	Técnico	Habilidade no gerenciamento de mídias sociais	> 03 (três) anos	01	Serviço	R\$ 2.000,00
<b>EIXO FORMATIVO</b>						
Produtor / Palestrante	Técnico	Habilidade na elaboração de projetos e de formatos diversos de captação de recursos	> 05 (cinco) anos	01	16	R\$ 1.000,00

Comunicólogo / Palestrante	Especialista	Atuação em atividades formativas para comunidades, com ênfase nas mídias alternativas e populares	> 05 (cinco) anos	01	16	R\$ 1.000,00
Cineasta / Mediador	Técnico	Atuação na produção audiovisual com temáticas ligadas às comunidades tradicionais	> 05 (cinco) anos	01	16	R\$ 800,00
Jurista / Palestrante	Especialista	Atuação em atividades formativas em comunidades tradicionais e quilombolas	> 05 (cinco) anos	01	16	R\$ 1.000,00
<b>SUBTOTAL 1: R\$ 20.400,00</b>						

## 7.2. Recursos materiais e logísticos

Insumos / Item	Quantidade	Preço Unitário	Detalhamento	Custo total
<b>EIXO JURÍDICO</b>				
<b>1. Visita à 6ª Câmara, em Brasília.</b>				
Passagens aéreas	04 (ida e volta)	R\$ 800,00	02 viagens x 02 pessoas	R\$ 3.200,00
Hospedagem	6 diárias	R\$ 166,66	03 diárias x 02 pessoas	R\$ 1.000,00
Alimentação	12 diárias	R\$ 70,00	03 diárias x 02 pessoas x 02 viagens	R\$ 840,00
Deslocamento (traslado)	08 traslados	R\$ 30,00	04 desloc. x 02 viagens (Aeroporto-Quingoma + Hotel-6ª Câmara)	R\$ 240,00
<b>2. Construção do Dossiê Quingoma para a Audiência Pública</b>				
Impressões e material de escritório	01 verba	-	Valor para cobrir despesas com impressões e materiais de escritório	R\$ 1.000,00
Transporte	01 verba	-	Valor para cobrir despesas com deslocamento de profissionais	R\$ 300,00
Telefone	01 verba	-	Valor para cobrir despesas com impressões e cartório	R\$ 200,00
Transfer	01 diária	R\$ 900,00	Locação de ônibus para levar a comunidade no dia da Audiência Pública	R\$ 900,00
<b>3. Contratação de Jurista</b>				
Impressões e custos de cartório	01 verba	-	Valor para cobrir despesas com impressões e cartório	R\$ 1.000,00
Transporte	01 verba	-	Valor para cobrir despesas com deslocamento	R\$ 500,00
Telefone	01 verba	-	Valor para cobrir despesas com ligações	R\$ 500,00
<b>EIXO MUDIÁTICO</b>				
<b>1. Produção de material para veiculação nas mídias sociais e alternativas</b>				

Transporte (ajuda de custo)	01 verba	-	Valor para cobrir despesas com deslocamento durante o registro audiovisual	R\$ 500,00
Alimentação (registros)	01 verba	-	Valor para cobrir despesas com alimentação durante o registro audiovisual	R\$ 500,00
<b>2. Veiculação de material nas mídias</b>				
Plano de Internet + Telefone fixo	04 meses	R\$ 125,00	Para gerenciamento das ferramentas em mídias e para contatos com parceiros	R\$ 500,00
Transporte	03 translados	R\$ 700,00	Locação de ônibus para participação da comunidade em atos	R\$ 2.100,00
Transporte	Indefinido	-	Deslocamento para as entrevistas e participações em eventos das lideranças	R\$ 500,00
Impressões e material de escritório	Indefinido	-	Materiais de escritório (folhas, canetas, pastas, etc)	R\$ 500,00
<b>EIXO FORMATIVO</b>				
Locação de projetor + tela	12 diárias	R\$ 150,00	Exibição das aulas de todas as 03 Oficinas, em seus 04 módulos / recurso visual acessível.	R\$ 1.800,00
Locação de projetor (4.000 lumens) + tela	04 diárias	R\$ 300,00	Exibição das sessões do Cine Debate	R\$ 1.200,00
Impressões e compra de materiais	01 verba	-	Materiais para realização de todas as Oficinas, desde materiais de escritório, até cola e pincel para lambe-lambe.	R\$ 2.000,00
Lanches	01 verba	-	Materiais alimentícios para Coffee break nas 03 Oficinas + pipoca e refrigerante para as sessões do Cine Debate.	R\$ 1.200,00
Locação de caixa de som + microfone	08 diárias	R\$ 200,00	Amplificação para Oficinas de Comunicação e Cine Debate	R\$ 1.600,00
Locação de notebook	04 diárias	R\$ 500,00	05 notebooks x R\$ 100,00 diária de locação, para uso nas Oficinas de Comunicação.	R\$ 2.000,00
Tecidos	01 verba	R\$ 500,00	Material para uso nas Oficinas de Comunicação	R\$ 500,00
<b>SUBTOTAL 2: R\$ 24.540,00</b>				
<b>SUBTOTAL 1 + SUBTOTAL 2 = TOTAL PROJETO R\$ 44.940,00</b>				

## Orçamento Previsto

A previsão de custos para o desenvolvimento deste trabalho, na forma de projeto executivo é de **R\$ 44.940,00**, conforme valor estimado na tabela.

## 7. REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, Flavio Faria de. Políticas públicas que auxiliam na expansão imobiliária do Espaço Urbano – Análise e Estudo de Caso. Anais da XVI SEMANA DE PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL – Promovida pelo IPPUR/ UFRJ. Rio de Janeiro, 2010.

BAHIA. Secretaria de Desenvolvimento Urbano. INFORMS: Sistema de Informações Geográficas Urbanas do Estado da Bahia. Disponível em: <http://www.informs.conder.ba.gov.br/>.

\_\_\_\_\_. Decreto Estadual nº 11.850 de 2009. Política Estadual para Comunidades Remanescentes de Quilombos na Bahia. Salvador, BA, 2009;

\_\_\_\_\_. Decreto Estadual nº 15.634 de 2014. Política Estadual para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Salvador, BA, 2014;

\_\_\_\_\_. Lei Estadual nº 13.182 de 2014. Estatuto da Igualdade Racial e do Combate à Intolerância Religiosa do Estado da Bahia. Salvador, BA, 2014;

\_\_\_\_\_. Secretaria de Promoção da Igualdade Racial – SEPROMI. Direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais. EGBA, 84p. Salvador, 2012.

\_\_\_\_\_. Serviços Técnicos Especializados para a elaboração de RTID da comunidade Quingoma, Lauro de Freitas, Bahia – Relatório Final. Relatório Antropológico de contextualização histórica e geográfica do território da comunidade quilombola Quingoma. Lauro de Freitas, 2017.

BOURDIEU, Pierre. O Poder do simbólico. Editora Bertrand Brasil SA. RJ 1989 e 2001.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988;

BRASIL. O Estatuto da Cidade: comentado. São Paulo: Ministério das Cidades: Aliança das Cidades, 2010.

\_\_\_\_\_. Decreto Federal nº 4886 de 2003. Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial. Brasília, DF, 2003;

\_\_\_\_\_. Decreto Federal nº 4887 de 2003. Regulamenta processos de identificação, demarcação e titulação quilombola. Brasília, DF, 2003;

\_\_\_\_\_. Decreto Federal nº 6040 de 2007. Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos povos e comunidades tradicionais. Brasília, DF, 2007;

\_\_\_\_\_. Decreto Federal nº 6261 de 2007. Agenda Social Quilombola. Brasília, DF, 2007;

\_\_\_\_\_. Medida Provisória 276 de 2016. Brasília, DF, 2016

\_\_\_\_\_. Ministério da Cultura. Fundação Cultural Palmares. Certidão de auto definição da Comunidade remanescente de Quilombo do Quingoma. Brasília, 2013.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 12.288 de 2010. Estatuto da igualdade Racial. Brasília, DF, 2010;

\_\_\_\_\_. Portaria 138 de 2012. Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana. Brasília, DF, 2012;

\_\_\_\_\_. Programa Brasil Quilombola, Brasília, DF, 2012;

- CORRÊA, R. L; C. da C. (orgs.). Geografia: conceitos e temas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001, p.77-116
- FOUCAULT, Michel. Microfísica do poder. Tradução de Roberto Machado (Org.). Rio de Janeiro: Edições Graef, 1979.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa / Paulo Freire. – São Paulo: Paz e Terra, 1996.
- GEERTZ, C. A interpretação das culturas. LTC Editora, 1989
- GOMES, Ivair Gomes; BINZSTOK Jacob. O espaço rural e relações rural/urbanas: algumas aproximações a partir de textos publicados no —Jornal of rural studiesll. VI Simpósio Internacional de Geografia Agrária/ V Simpósio Nacional de Geografia Agrária, SINGA, UFF Niterói, 29/10 a 02/11/2009.
- HARVEY, D. Cidades rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana. Tradução de Jeferson Camargo. São Paulo. Ed. Martins Fontes, 2014.
- LAURO DE FREITAS. Lei Ordinária nº 1.330 de 2008. Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal. Lauro de Freitas, 2008. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/plano-diretor-lauro-de-freitas-ba>. Acesso em jan. 2018.
- LEFEBVRE, H. O direito à cidade. Tradução de Rubens Eduardo Frias. São Paulo: Editora Centauro, 2001.
- LEITE, I. B. Os Quilombos no Brasil: questões conceituais e normativas, Santa Catarina , Boletim Eletrônico do NEAD, 2003.
- LEITE, Márcia Pereira. A faxina étnica: preconceito racial e racismo institucional no Brasil. Le Monde Diplomatique Brasil, ed. 60, julho de 2012. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/preconceito-racial-e-racismo-institucional-no-brasil/>. Acesso em out. 2018.
- SANTOS, Milton. A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção. 4. ed. 7. reimp. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2012. (Coleção Milton Santos, 1).
- SOUZA, Marcelo José Lopes de. O território: sobre espaço e poder. Autonomia e desenvolvimento. In CASTRO, I. E. de; GOMES, P. ;
- STONER, James A. Administração. Rio de Janeiro: Prentice-Hall do Brasil, 1985.
- Disponível em: <http://www.palmares.gov.br/wp-content/uploads/2016/06/COMUNIDADES-CERTIFICADAS.pdf>. Acesso em janeiro de 2018
- Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/numa-canetada-o-recuo-de-15-anos-na-politica-de-terras-quilombolas>. Acesso em jan.2018.
- Disponível em: <https://naoaviametropolitana.wordpress.com/page/3/>
- Disponível em: <http://www.koinonia.org.br/OQ/noticias-detalhes.asp?cod=14846>
- Disponível em: <http://www.oab-ba.org.br/advogado/tabela-de-honorarios/>. Acesso em dez. 2018.

## 8. ANEXOS